



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 195

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	3659
ADVOCACIA GERAL	3676
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3677
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3678

TAQUIGRAFIA

59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 01 de Novembro de 2017

Presidência dos Srs.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.

LAERTE GOMES - Deputado

(Às 09 horas e 29 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB) e Leo Moraes (PTB).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 59ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Proceda à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Memorando nº 494/2017 – Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, encaminhando Denúncia, referente ao 3º SGT PM Edivaldo Coelho da Silva, por ter sido recentemente retirado do serviço operacional, por ordem do Corregedor Geral da Polícia Militar, para que sejam tomadas providências dentro da Comissão de Segurança Pública.

02 – Requerimento do senhor Deputado Hermínio Coelho, justificando ausência nas sessões dos dias 16, 22 e 23 de agosto de 2017.

03 – Requerimento do senhor Deputado Hermínio Coelho, justificando ausência nas sessões dos dias 06 e 12 de setembro de 2017.

04 – Requerimento do senhor Marcelino Tenório, justificando ausência nas sessões dos dias 24 e 25 de outubro de 2017.

05 – Requerimento do senhor Marcelino Tenório, justificando ausência na sessão do dia 10 de outubro de 2017.

Expediente recebido, lido, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Passemos agora às Breves Comunicações. Com a palavra, por 05 minutos, sem apartes, o ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Deputado Jesuíno Boabaid, utilizando a tribuna.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Senhor Presidente, senhores Deputados aqui presentes, a todas as pessoas que se encontram no recinto, os trabalhadores. Hoje eu vim falar quanto à Assembleia Legislativa, por Ato do senhor Presidente Maurão de Carvalho, deferiu o ponto facultativo aos servidores. Eu quero dizer que esta Casa é administrada pelo Presidente Maurão, mas o gabinete dos Deputados é por ele mesmo. Ou seja, a competência de cada gabinete cabe ao parlamentar administrar. Sou contra a qualquer ponto facultativo. O Brasil vive um total desemprego, o Brasil vive uma situação totalmente atípica, escândalos, situação de trabalhadores com salários atrasados e o salário da Assembleia Legislativa em dias, diga-se de passagem, porque eu poderia fazer um discurso aqui e não está na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, estarei e estou até o final da minha legislatura não terá ponto facultativo no meu gabinete. Não terá ponto facultativo no meu gabinete. O Maurão de Carvalho, Presidente, a qual eu tenho muito respeito deveria seguir o mesmo exemplo do Governo Confúcio Moura, que também não vai dar ponto facultativo, não terá ponto facultativo. E o Maurão de Carvalho, Presidente, que tem toda a chance de chegar ao Governo do Estado de Rondônia está contrariando o próprio partido, atendendo pedido do Sindicato, mas, aqui fica o meu registro, dia 03 de novembro terá uma Audiência de Instrução Legislativa nesta Casa para discutir a situação do Colégio Tiradentes e já falei com o Secretário Legislativo desta Casa que mantenha o mínimo de servidores aqui para mim, mas o meu gabinete estará trabalhando a todo o vapor e eu estarei trabalhando porque pra mim não tem sábado, para mim não tem domingo, o servidor trabalha e ganha muito bem aqui nesta Casa. Então, o Presidente Maurão, infelizmente, contrariou um acordo aqui da coletividade, não sei se todos os Deputados, se eu já falei com alguns Deputados irão manter também o seu gabinete funcionando que entende também que o trabalho deve continuar e que ponto facultativo tem que acabar e só por conta dessa medida estarei apresentando terça-feira um Projeto de Resolução, um Projeto de Resolução, se vai passar ou não vai ser através da decisão da Plenária: que na Assembleia não terá mais ponto facultativo. Eu vou apresentar, eu vou apresentar, estarei terça-feira fazendo “live”, dando a devida publicidade da minha condição, e não é porque eu sou Deputado não, desde o início do meu trabalho eu sempre fui dedicado, sempre fui dedicado. Alguns falavam: “olha, esse aqui é só 6 meses, não vai agüentar 6 meses nesse pique”. Tem três anos e se tiver oportunidade até o final do nosso mandato é desse mesmo jeito. Reduzi até o tanto de Audiências Públicas porque tem outros Deputados que também está a todo vapor não tem mais nem data e parabenizar todos os Deputados que estão fazendo isso. É Audiência Pública, Audiência de Instrução, porque papel do Legislador, papel do servidor público, que nós somos servidores públicos. Mas era isso que eu queria falar também sobre a questão do ponto facultativo, Deputado Jesuíno, no gabinete não terá ponto facultativo até o final do seu mandato. Vai ser assim a minha postura e não sou Deputado ao contrário de muitos que fazem politicagem, politicagem, uma espécie de jogo baixo colocando o Deputado numa situação difícil aqui para querer voto, para querer se exaltar, não faço e não farei, mas eu já tinha avisado para todos aqui atrás: se tiver essa situação vou divulgar, vou defender e vou dar a devida publicidade, vou dar a devida publicidade.

Eu não tive tempo de agradecer ontem de uma forma mais precisa. Não, eu vou entrar nesse mérito depois.

Falar quanto ao Uber. A primeira Audiência Pública que ocorreu na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia foi

proposta por mim, foi por mim. Veio os taxistas, veio um representante que defendia a tese do Uber, inclusive, foi muito acalorada essa discussão e nessa Audiência Pública foi falado que nem o Legislativo Municipal, Estadual poderia fazer qualquer Lei para proibir ou permitir a questão do Uber. Falei que, quem deveria discutir isso seria o Congresso nacional. E já está tramitando, inclusive ontem foi pautado e votado no Senado, salvo engano, o PL 28, 028, PLC 028, que trata sobre a regulamentação dos aplicativos dentre estes o Uber e outros. Senhores, aí eu fui fazer um levantamento quanto custa uma placa para o cidadão, eu não estou falando da permissão, que o valor anterior ao Uber era de R\$ 100 mil, uma margem assim muito grande, hoje, deve ter baixado, reduzido esse valor. Mas, para você pagar os impostos, exemplo, lá na SENTRAN as primeiras taxas giram em torno de R\$ 900 reais, R\$ 700 e pouco, entre R\$ 700 e R\$ 900 reais, aproximadamente, no ano seguinte R\$ 590 reais de taxas, estou falando da SENTRAN. Aí eu quero perguntar ao Uber, a qualquer aplicativo desses: porque não pagar essa taxa? Que para mim eu entendo que não é um valor absurdo. Paga essa taxa e trabalha de forma, porque eles falam que é clandestina, de uma forma regular, eu sou a favor que sejam pagas as taxas, que aparentemente não viabiliza nenhum aplicativo a exercer o trabalho. Que a concorrência, que agora estou vendo aplicativo de mototáxi, de taxista, agora pode pagar no cartão, isso é salutar, isso é viável ao cidadão, poder escolher a qual transporte público ou por aplicativo que ele vai utilizar. A sociedade do Brasil está defendendo isso, não sou eu que está falando não. E analisando todo o contexto, sou a favor que tenha a regulamentação também, a favor que todos trabalhem de forma regular, só que o Senado em primeiro momento queira inviabilizar, agora não, teve umas mudanças que acredito que todos as pessoas que estão trabalhando no UBER, ficaram satisfeitos com essa mudança, são algumas regulamentações que devem ter sim, ser feitas questão de certidões, questões de apresentação de documentação, aos registros e pagamento de taxa, isso tem que ser feito, normal, todo trabalhador paga taxa e o Brasil, é quem mais paga imposto é brasileiro, por que tirar de uma categoria ou de uma classe que não tenha que pagar imposto? Vai ter que pagar imposto sim, e sou a favor disso. Então, quanto ao UBER, nós chamamos a Audiência Pública, nós discutimos isso e no final tem até em ata, está nos anais desta Casa, eu dizia que, o UBER deveria ser regulamentado pelo Congresso Nacional, e assim está sendo feito. Alguns falavam, eu vou fazer um Projeto para vedar, não pode municipal não pode; estadual também não pode; só quem pode legislar sobre essa matéria é o Congresso Nacional. Espero que ao final faça uma Lei que dê condições para todos exercerem seu trabalho de forma honesta, digna e regular. É a minha fala, sou a favor do UBER regulamentado, tranquilo como está sendo feito, não para inviabilizar, não para inviabilizar, isso aí, eu também sou contra. Já pegou. Nos outros países já tem, isso já tem em outros países e não é o Brasil que não vai conseguir controlar isso. Porque a sociedade quer, faz aqui uma pesquisa, uma consulta, todo mundo quer praticamente o UBER, todo mundo quer. E por último, por último Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Dez minutos já Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Eu quero agradecer ao Governo Confúcio Moura, ao Governo por ter ontem encaminhado o Projeto de Lei, aprovado a questão dos cabos, cento e vinte três cabos, tem um compromisso conosco também para encami-

nhar no ano que vem depois fazer os devidos estudos aí que tem, sempre tem essa questão de estudo de impacto, para promoção dos soldados que já completam mais de dez anos de efetivo serviço. A gente está trabalhando desde início nessas promoções dos policiais militares, dos bombeiros isso é fato, e o Governo vem cumprindo a questão dessas promoções do soldado até a última patente de oficial que é o coronel. Então, era isso que eu queria falar, e dizer para vocês, a participação de todos é muito importante, o tamanho da sua participação é o tamanho da sua vitória, não adianta vir aqui um gato pingado de qualquer classe ou de quaisquer pessoas que lutam em prol de um direito, todos têm que sofrer juntos. Eu falo isso, porque na época quando havia um movimento paredista iniciado por mulheres, eu estava lá presente com a minha esposa, sempre ao lado dela, dormindo na frente de quartéis, e aí eu via gato pingado de cinco mil homens só esperando e batendo palmas, se der certo deu, se não der todo mundo está lascado aí, olha esses abestados. Mas é assim que eu penso que o povo tem que se unir, tem que ir para o enfrentamento, se não tiver o enfrentamento, não tem vitória, seja em qualquer ação, mas tem que ter essa união. E com certeza as pessoas estão começando a entender que a coisa tem que mudar e muda quando o povo está unido numa luta, luta justa, eu também não defendo luta que não é justa, defendendo uma luta justa e estou com as pessoas que, não preciso fazer discurso, eu gosto de fazer minha fala, ela é prática, a minha fala é para solução, a minha fala é aqui olha, meu posicionamento, a minha posição sempre foi e será pró-servidor, o servidor que trabalha o servidor que quer se dedicar, o servidor que realmente cumpra o seu dever, é isso que eu quero apoiar e vou apoiar sempre. Agora o servidor enrolão, servidor que não trabalha servidor que não produz, servidor que só enrola, pode ter certeza que nem me procure, nem me procure. Eu vou apoiar a massa, eu vou apoiar as causas justas e nobres, é isso que o Deputado Jesuíno Boabaid, preserva e quer.

Era nessa manhã, obrigado Presidente, pelo tempo que extrapolei e um bom dia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado Deputado Jesuíno. Ainda nas Breves Comunicações utilizando a palavra por cinco minutos, sem apartes Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Deputado Ezequiel com certeza liderando aí a região de Machadinho d'Oeste, um grande líder e também o Deputado Saulo, deputados que me antecederam e todos deputados aqui presentes. Eu gostaria aqui de registrar a presença do Devaldir, de Monte Negro; Marcos, Presidente da Associação ASPAVANA de Monte Negro; Jailson, vice-presidente também da mesma Associação ASPAVANA de Monte Negro; o Laércio que está aqui que é Coordenador do Meio Ambiente de Monte Negro; Pernambuco um grande líder de Massangana aqui conosco, para nós é um prazer, também do município de Monte Negro. Quero enfatizar a importância do município de Monte Negro onde ontem nós falamos o prefeito estava aqui, também o Presidente da Câmara me ligou ontem duas vezes sobre o desparecimento da Tainá que é a menina que estava grávida de oito meses e sumiu, esperamos então que as autoridades, que os policiais militares, bombeiros, civis continuem procurando junto com a comunidade, tomara que esclareça o mais rápido possível essa situação.

Senhor Presidente, também eu venho a esta tribuna hoje para, ontem em rápidas palavras nós falamos, mas hoje eu

queria me aprofundar mais nessa situação, nós tivemos aí pelo IBGE uma estatística onde foi publicada dizendo que Rondônia teria 300 mil pessoas que vivem numa renda de até um dólar, R\$ 3,00 reais por dia em média, é desumano inclusive diz o Governador no seu blog, 300 miseráveis do Estado de Rondônia. Muitas pessoas ficaram assustadas, inclusive o Governador, mas nós não temos que ficar só assustados não, temos que fazer alguma coisa. Primeiro, pelo IBGE nós podemos ver onde foram citadas essas pessoas, diz que mais da metade está no campo, então nós estamos pedindo, fizemos indicação ontem para que o Governo do Estado monte um grupo de trabalho junto com a EMATER, junto com a SEAGRI, junto com a SEAS – Secretaria de Ação Social para que faça o levantamento onde estão essas pessoas e ver o que podemos fazer. Eu estou aqui com um ofício que nós fizemos através da Comissão de Educação pedimos para quanto, nós criamos o Fundo da Pobreza, seria um fundo que foi criado especificamente para combater as dificuldades principalmente das pessoas mais carentes e esse fundo hoje tem 30 milhões na conta, Deputado Anderson está aqui, eu tinha recebido um ofício dizendo que eram 27 milhões, mas aqui tem o extrato que veio para a Comissão da Educação onde tem 30 milhões, então que esse grupo de trabalho junto com a EMATER, junto com a SEAGRI para atingir a área rural e junto com a SEAS para levantar a área urbana onde o IBGE citou, procurar onde estão essas pessoas e fazer um trabalho para poder atingir essas pessoas, buscar uma alternativa para eles para poder sair dessa miséria. E principalmente o campo eu quero defender a necessidade, hoje, nós sabemos que tem gente que gostaria de mexer com horta, tem outros que gostaria de plantar um hectare ou meio hectare de café, que seja fornecido calcário, o adubo, a muda de café e até dar uma ajuda para que produza esse café daqui a 2 anos, 3 anos, para que ele saia dessa situação. Então nós sabemos que tem muitas pessoas no campo, principalmente nos assentamentos pessoas que tem dificuldade sim, embora muitas vezes a pessoa não consegue também dimensionar quanto que a pessoa ganha lá no campo porque tem algumas pessoas que não pagam imposto, não tem como dimensionar e as vezes a estatística também pode sair errada, mas eu acho que nós não podemos, Governo do Estado, Assembleia Legislativa, nós políticos não podemos nos omitir, temos que procurar saber onde estão essas pessoas, se de fato elas estão nessa situação e se eles estiverem dar uma prioridade. Porque nós sabemos que não é só dar o peixe, nós temos que dar o anzol para ele pescar, nós precisamos criar uma situação que essa pessoa saia daquela pobreza porque manter ele lá, alimentando, não tirando daquela situação e dificilmente a gente vai conseguir ter êxito. Então eu gostaria de deixar aqui este apelo para que seja feito o mais rápido possível este levantamento envolvendo estas Secretarias, especialmente Ação Social, da Seagri, com a Emater, que a Emater tem acesso a área rural, seja levantado isso no IBGE onde estão estas pessoas que seja feito um acompanhamento. E este acompanhamento para que ele saia desta dificuldade. Então quero deixar aqui este apelo. Nós também, senhor Presidente, estamos prolongando rapidinho. Nós entramos com um projeto onde vários Estados já fizeram este projeto, estabelece obrigatoriedade na colocação em obras públicas estaduais paralisadas a placa contendo a exposição dos motivos de interrupção desta obra. Esta Lei já tem em vários Estados, nós precisamos, então, lá no artigo 1º fala que tem que deixar, tem que dizer os motivos, também no parágrafo único que diz que aquelas atividades temporárias. Por quê? Se foi o Ministério Público que interrompeu, se foi o

superfaturamento se foi, o que é que foi, se foi a instalação... Então precisa que a população saiba por que estas obras estão paralisadas, e por quem foram paralisadas. E só assim a gente consegue dar mais publicidade, que a gente sabe que tem muitas obras paradas e tem obras começando sem ter orçamento para terminar. Então sabe que vai parar começa e depois o prejuízo é muito grande. Obras paradas, hoje, é mais uma corrupção. É uma corrupção muito grande, porque é uma obra que paralisa dois, três anos e quando vai reativar ela no mínimo é 40%, 50% de aditivos para poder reativar. Então nós temos que ter mais responsabilidade com o dinheiro público, por isso nós estamos aqui entrando com este projeto, vários Estados já fizeram. E que a gente deve publicidade de porque estas obras estão paradas. A população só vê parar e não sabe porque. E não é só no Estado, não. Os municípios também querem que eles façam estas Leis para que a gente consiga dar mais publicidade, e as pessoas, as empreiteiras que porventura façam uma obra. Como eu conheço obras aí que estão querendo inaugurar e não tem como inaugurar, já está estragada, já está rachando, parece que o dinheiro público não vale nada. Então nós precisamos que as pessoas tenham mais responsabilidade, as empresas e os fiscais também que recebem estas obras, recebam em dia.

Então são estas as minhas palavras, hoje, senhor Presidente. Desculpe por ter prolongado um pouco, mas com certeza é um assunto muito importante que nós tínhamos que trazer hoje. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino.

Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra por cinco minutos o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Presidente. Senhores deputados, senhor Presidente, senhora e senhores deputados; as pessoas que estão aqui na galeria; os internautas que estão em casa. O que me traz a esta Tribuna aqui hoje, Presidente, é para celebrar e parabenizar a FENAPAM, a Feira Nacional do Peixe Amazônico, que foi realizada no município de Ji-Paraná no Partenon, nos últimos 26, 27 e 28 de outubro. Uma Feira privada organizada, pensada, construída por um empresário, visionário, Doutor Edson Alioti, um médico empresário na área da Saúde, mas que também atua no segmento rural e na piscicultura. Nós vivenciamos um momento em Rondônia onde nós precisamos resgatar a piscicultura do nosso Estado. Nós estamos Deputado Adelino, hoje, municípios como Urupá, o Município de Urupá que já foi o 2º maior produtor de peixe de cativeiro em Rondônia, hoje está lá com 60% das suas lamas de água desativada. Não sei se a região de Ariquemes é da mesma forma. O pequeno produtor ele está desmotivado com o custo de produção que aumentou e, infelizmente, o grande problema está na saída. Nós não conseguimos ainda indústrias para agregar o valor do pescado, insuficiente no Estado, e estamos com esta dificuldade. Esta Feira, eu acredito que seja o marco do início da retomada da piscicultura do nosso Estado. Nós tivemos a presença do Secretário Nacional da Pesca no evento, acompanhado, e aqui eu quero agradecer e parabenizar a Deputada Marinha Raupp, que trouxe o Secretário Nacional de Pesca, que é aqui do Amazonas, e que já trouxe notícias boas para a nossa piscicultura de Rondônia. Dentre elas, Deputado Saulo, a licença que era de um ano, o Secretário Nacional já fez o Decreto e já passou agora que vai ser renovada de 04 em 04 anos. Olha o tanto que isso é importante, principalmente para o pequeno produtor, para o pequeno

piscicultor que tinha todo um custo, todo o trabalho para renovar a licença de ano em ano. Então, a licença agora da pesca, o Governo Federal é válida por 04 anos, só vai ser renovada de 04 em 04 anos, isso foi uma decisão muito comemorada pelos piscicultores que lá estavam. E aqui no Estado o Secretário de Agricultura estava lá, o Vice-Governador Daniel Pereira também estava lá, e também vai trabalhar para alinhar com a decisão do Governo Federal, para ser de 04 em 04 anos. E no município, neste caso principalmente de Ji-Paraná, também vai mudar a legislação para ser da mesma forma. O Deputado Adelino me disse que aqui também já está de 04 em 04 anos. Então, é importante, hoje é o grande problema de você empreender e de você produzir neste país que nós vivemos e no Estado não é diferente do município, Deputado Anderson, não é diferente, é a burocracia. Nós temos que desburocratizar; deixar os nossos produtores, os nossos empreendedores trabalhar. Eu acho que isso já é o momento, isso já foi uma vitória muito comemorada.

Outra questão que foi importante. Nós conhecemos os trabalhos da Universidade Federal-Unir, que tem o curso de Engenharia da Pesca em Presidente Médici. A integração que tiveram os acadêmicos da Unir com a Feira; participaram; que tiveram a oportunidade de mostrar o seu trabalho, mostrar os seus estudos científicos. Então, foi uma integração muito importante, a Unir contribuiu muito com essa Feira, os acadêmicos estavam lá os três dias e, foi muito importante a gente poder conhecer o trabalho que a Unir que é uma Universidade Federal nossa que está em Presidente Médici do curso de Engenharia da Pesca. Outro fator importante foi a visita de vários empresários de outros Estados que estiveram até em Ji-Paraná, em busca de negócios, em busca de oportunidades. Nós tivemos empresários se pronunciando e falando do desejo de investir na piscicultura de Rondônia, de investir melhoramento genético que é importante, tirar o peixe com menos tempo, principalmente na questão do Pirarucu. Empresários querendo, pensando em construir um frigorífico, frigoríficos de peixes aqui no nosso Estado. Empresários que são acostumados a exportar peixe para a Ásia, dando sugestões para mudar a legislação, principalmente ao que diz respeito ao Tambaqui, ao Pirarucu, incluir como produto para poder ser exportado, Deputado Adelino, porque até então não é, e tem o mercado Chinês que quer comprar, principalmente na Ásia, precisa fazer esse trabalho com a bancada federal, com o Itamarati, com o Ministério da Indústria e Comércio para poder fazer isso. Então, foi uma Feira que realmente deu novos caminhos, e nos mostrou novos rumos a seguir para fortalecer a piscicultura do Estado de Rondônia, que é uma atividade que pode gerar renda num pequeno espaço de terra, e principalmente para agricultura familiar. Eu acho que isso é um caminho de terra e principalmente para agricultura familiar, eu acho que isso é importante. Então, nós temos aí esse novo momento, eu espero que isso tudo, essa Feira também possa chamar a atenção do Governo para nós criarmos aqui não uma Secretaria de Estado, mas nós criarmos uma estrutura dentro de Estado, com pessoas competentes e capazes para cuidar diretamente da pesca, da piscicultura, como o Maranhão fez criou uma Secretária especial da piscicultura no Estado do Maranhão. Inclusive o que era secretário lá do Maranhão hoje é o secretário nacional, e avançou muito a piscicultura do Maranhão. Então, eu acho que é um produto o peixe que a previsão do consumo até 2025, é um aumento de 40% de consumo. Hoje nós temos um amplo mercado para crescer. Hoje é a proteína mais consumida no mundo, mais que a carne a piscicultura. Então, nós temos um potencial muito grande e eu quero aqui

mais uma vez deixar aqui os meus parabéns a esse empresário, a esse empreendedor, Edson Aliotti, que imaginou, sonhou e desejou e fez essa Feira Nacional do Peixe Amazônico, e vai virar uma tradição. Inclusive, a data do ano que vem, se não me engano, já está marcada 25 e 26 de agosto. Quero deixar aqui os parabéns a todas as organizações, aos universitários da Unir, a todos que contribuíram; aos piscicultores que foram de vários municípios; as autoridades que participaram. Eu acho que quem vai ganhar com isso, com essa Feira é a piscicultura do Estado. Obrigado senhor Presidente. Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu queria só parabenizar ao Deputado Laerte por trazer este assunto da piscicultura, muito importante. Está aqui o Pernambuco, lá de Monte Negro que é um grande produtor de peixe e, com certeza, hoje, nós temos a questão da sanidade animal, também do peixe, nós precisamos estruturar Deputado Laerte, a sua sugestão, que seja criado um departamento ou uma secretária para lidar diretamente, porque nós hoje sabemos que o Brasil todo tem dificuldade de acompanhar a questão da sanidade do peixe. E hoje, nós sabemos que tem várias doenças e hoje, antigamente se fazia os tanques e passava um para o outro. E agora, com esse problema do verme tem que mudar, inclusive você não pode ter contato da água de um tanque para outro. Então tem umas técnicas e teria que ter um acompanhamento mais de perto, que o grande produtor está tendo sucesso, mas o médio e o pequeno estão tendo dificuldade sim. Eu estive lá em Urupá, muitas propriedades, inclusive a Sedam exigindo uma estrutura hoje, que eles não têm condições de fazer e acabam parando a atividade. Está certo que tem que se atualizar, mas tem que dar um tempo também.

O SR. LAERTE GOMES – Para se adequar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para as pessoas se adequarem. Então, com certeza, nossa preocupação é a mesma preocupação sua. Ariqueles, hoje, continua avançando. Hoje, em termos de lâmina da água, está aqui o Deputado Saulo, melhorou, está aumentando, mas em número de produtores diminuiu porque o grande está expandindo e o pequeno, que hoje quem dá o emprego é o pequeno e médio, nós precisamos dar um apoio maior, e principalmente na sanidade. Goiás é que está um pouquinho mais adiantado, mas o Brasil é atrasado em questão sanitária, mas nós temos que avançar nisso. Agora o Deputado Cleiton estava me falando, agora a pouco, a respeito do GTA. Está ficando mais caro o GTA do peixe do que do bezerro. Se essa realidade, recebeu um comunicado aqui, nós precisamos discutir nesta Casa. Não sei se foi através de Decreto, através de lei, não tem como, se tiver a lei nós temos que alterar. Não tem como cobrar o GTA nesse valor que está especificado. Então, eu vou me aprofundar, Deputado Cleiton. Eu acho que é um assunto que nós temos que levantar, inclusive chamar o Secretário aqui na Comissão de Agricultura para poder fazer a questão, discutir esse assunto. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Só para incluir no meu pronunciamento, o nome do Secretário que me faltou, o Secretário Deivison, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra o Deputado Cleiton Roque.

O SR. CLEITON ROQUE – Obrigado, senhor Presidente. Quero cumprimentar os Deputados, Deputada aqui presentes, o público que nos acompanha nos veículos de informação, os nossos funcionários, público aqui na galeria, saudar a todos os senhores e senhoras. Senhor Presidente, o tema que eu vou abordar aqui, eu acho que o Deputado Laerte viu minhas anotações e já veio, correu na frente, enfim. Mas de maneira muito rápida, muito breve, só fazer o registro da visita do Secretário Nacional da Pesca, uma Secretaria que está de fato retomando seu status de Ministério, foi repassada para... Hoje está subordinada à Secretaria Nacional da Presidência da República, da Casa Civil, então está próxima da decisão. A gente sabe que é uma das grandes potencialidades do Estado de Rondônia. Hoje, Rondônia ainda é o maior produtor de peixe de águas continentais, ou seja, peixe em cativeiro, com uma condição, uma possibilidade de crescimento muito grande. Hoje nós estamos próximos de 80 mil toneladas/ano, mas tem uma capacidade de multiplicar isso pelo menos em 10 vezes. Não é absurdo, e não é, Deputado Laerte Gomes, sonhar demais, falar do Estado tendo condição de produzir 1 milhão de toneladas de pescado para de fato exportar. A gente sabe que é um mercado que tem condição de crescer, mas as condições têm que melhorar. E o senhor foi muito feliz quando abordou esse assunto. Eu quero aqui dizer a todos que tive a oportunidade de acompanhar o Secretário Deivison Franklin no município de Espigão d'Oeste, na tarde da sexta-feira e à noite em Pimenta Bueno, onde tivemos a oportunidade de reunir ali vários piscicultores, membros de associações de pequenos produtores, pescador que faz realmente a pesca nativa, onde vimos uma sensibilidade muito grande ao Secretário Nacional. Pessoa muito simples, pessoa que... Natural do Amazonas, construiu sua vida política no Maranhão, mas uma pessoa acessível. E lá em Pimenta Bueno, Espigão, apresentamos várias demandas, Deputado Laerte, Deputado Adelino, do setor. Inclusive a questão da regularização do excesso de burocracia que trava todo o setor, que encarece o custo do produto. E a gente sabe que com um pouco de esforço em conjunto de Prefeitura, Governo do Estado, Governo Federal, nós podemos sim melhorar muito esses dados, esses números. Então eu quero aqui agradecer também à Deputada Federal Marinha Raupp, ao Senador Valdir Raupp, que foram os que acompanharam o Secretário Nacional, que trouxeram essa autoridade para participar do evento em Ji-Paraná e estenderam agenda em Espigão d'Oeste e em Pimenta Bueno. Então eu saúdo eles pela iniciativa, por trazer uma autoridade importante como essa para discutir com o setor. Eu tenho certeza que frutos foram plantados nessa vinda do Secretário Nacional, Presidente Ezequiel, vai germinar, vai gerar bons frutos. E eu quero, Deputado Adelino, só fazer um apelo ao Governador Confúcio Moura, ao Secretário de Planejamento George Braga, fazer um apelo ao Presidente do Idaron, o Anselmo, toda equipe técnica do Idaron, que a gente possa, Deputado Adelino, revisar o valor da cobrança do GTA para a agricultura. Só vou citar um exemplo aqui de uns dados que recebi do Marcelo Yokoyama que representa a Piscicultura Boa Esperança em Pimenta Bueno. Para aquelas pessoas que não conhecem, não sabem quem é o Marcelo, o Marcelo é filho do seu Pedrinho que hoje é o maior produtor de pirarucu do mundo, do mundo, é o seu Pedrinho, que começou lá no final na década de 80, início da década dos anos 90 a experiência da Piscicultura, do cultivo do peixe em cativeiro, onde é de fato, o berço da piscicultura em Rondônia começou inicialmente com o seu Pedrinho e ele me protocolou um documento solicitando o apoio desta Casa e aí Deputado Adelino, Deputado Marcelino,

Deputado Aécio, Deputado Laerte Gomes, nosso líder do Governo, Deputado Ezequiel Junior, Deputado Edson Martins, para que a gente possa está intervindo junto ao valor da Taxa do GTA, ele só citou o exemplo aqui. Um bezerro, o preço dele em torno de R\$ 1.000,00 a Taxa do GTA Deputado Aécio é 3,45, para 1.000 tambaquis que a venda no atacado é R\$ 1,70. Então, 1.000 tambaquis o valor é de R\$ 170,00. Dá R\$ 45,65 a Taxa do GTA. Então, só para você ter uma noção, para equilibrar a questão do gado com o peixe, 40 bezerros, então a base de cálculo é R\$ 40.000,00, dá R\$ 45,65. Cem mil tambaquis, que tem uma base de cálculo de R\$ 17.000,00, R\$ 45,65. Então, de fato, ele pediu para que a gente possa discutir junto com a equipe do Idaron, e aí eu vou junto com a Comissão de Agricultura e aqui eu quero parabenizar o Deputado Adelino, Vossa Excelência, o Deputado Lázinho da Fetagro, todos os Deputados que compõe a Comissão de Agricultura e tem, realmente, feito um grande trabalho nessa Legislatura para nos ajudar que a gente possa chegar a um denominador comum e dá uma resposta positiva, para principalmente, para esses produtores que é composto na maioria por pequenos produtores. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado Deputado Cleiton Roque.

Ainda nas Breves Comunicações utilizando a palavra, pelo prazo de 5 minutos...

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem Presidente?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Enquanto ele se encaminha à Tribuna, Vossa Excelência fala. Deputado Geraldo da Rondônia, grande líder da Região de Ariquemes.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem. Presidente, eu só gostaria só de registrar nessa Questão de Ordem a presença do Presidente da Câmara do município de Nova Brasilândia, Vereador Cunha, muito obrigado pela presença; o Vereador Lino e também o Vereador Marcelo. Todos da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, muito obrigado Vereadores, parabéns pelo grande trabalho lá no município de Nova Brasilândia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Cumprimos também o Diretor de Educação no Trânsito do DETRAN, Solano Ferreira, prestigiando os trabalhos.

Deputado Geraldo da Rondônia, com a palavra pelo tempo de 5 minutos.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Bom dia a todos! Bom dia. Em nome do Presidente da Casa, Ezequiel Junior eu cumprimento os Deputados Saulo Moreira, meu colega de Ariquemes Adelino Follador, Deputado Aécio da TV e a mais, a mamãe mais linda do Brasil, nossa Deputada Rosângela Donadon.

Quero cumprimentar aos funcionários que estão aí no Plenário e dizer que vocês estão de parabéns, fizeram agora, aniversário, ou seja, teve o dia 28.10 comemoramos o dia do funcionário, parabéns para vocês funcionários que são tão importantes, seja qual for o setor que trabalha é tão importante para o nosso Estado de Rondônia e para o Brasil, sem vocês é impossível.

Complementando também a questão do assunto que está sendo abordado aqui Deputado Adelino, a respeito da situação do peixe criado em cativeiro. A gente como Presidente da Comissão Indústria e Comércio temos sido muito procurados pelos pequenos produtores senhor Deputado Adelino, a questão

do esquecimento da distração por parte do Governo em relação a esses tão sofridos pequenos produtores, porque a gente tem observado que a lei da oferta da venda do peixe é bem maior do que a oferta da compra, isso me preocupa também porque todos nós sabemos que o mercado quando não tem comprador, não tem incentivo da compra a tendência é o quê? É o preço baixar. E nisso aí o cidadão, o criador, principalmente, o pequeno, o grande não, o grande ele se vira, ele tem influência, ele tem acesso, ele tem relacionamento, ele se vira da melhor forma possível. O grande que eu digo gente, é aquele que tem 100 hectares de água, 200. Rondônia tem criadores que tem até 400 lâminas de água, ou seja, há um descontrole imenso. Deputado Adelino, eu acho que as coisas já começaram errado Deputada Rosângela, por aí. Como que eu que tenho 2 hectares, 3 hectares vou concorrer com o que tem 500 hectares de água? Eu não posso me acovardar e ficar em silêncio diante dessa situação, que o meu povo, que o meu pequeno criador, ou seja, produtor de peixe está passando. Só para vocês terem uma ideia, há dez anos, o peixe, ele custava cinco reais o quilo do tambaqui dependendo do tamanho, hoje dependendo do mês que você vai oferecer esse peixe, porque isso aí também depende do mercado de Manaus, está tendo oferta de compra, você não acha quatro reais. E o saco de ração, está aqui o número custava quatorze reais, hoje está trinta e cinco reais, o peixe baixou o preço e a ração duplicou. Eu já tenho números suficientes para marcar já uma reunião, convocar uma Audiência Pública, dia 07 agora, a gente vai reunir aqui no plenário com alguns setores, inclusive o Banco BASA, a Emater, o Governo, para falarmos dessas questões. Porque para quem não sabe, a situação hoje está precária, a gente fala muito em incentivo, falamos muito em motivação que está indo muito bem, mas quem está vindo hoje aqui fazer oferta no peixe, meu Camera Man, é o grande que ele quer chegar, pegar o criador ali, o produtor morrendo, faltando dez dias para vencer uma parcela do Basa, aí ele faz a oferta, o preço que ele quer, e não é bem assim. Eu quero dizer para Vossa Excelência, meu amigo, que eu estou com Vossa Excelência, eu sei o que Vossa Excelência está passando porque na minha família tem criador de peixe. Tratando-se também do mercado hoje nos grandes centros varejistas que estão invadido o nosso Estado de Rondônia, depois que construímos o Estado, que está indo muito bem, nossa economia muito bem, o Governo está descuidando dos grandes centros varejistas, como por exemplo, o Atacadão, a Rede Açaí, que é um braço do Pão de Açúcar, o Araújo de Rio Branco, o Macro e outros atacados varejistas estão vindo também para Rondônia, e prejudicando os nossos pequenos e médios comerciantes, ou seja, vindo com grande poder de compra, evidentemente que quem não tem poder de compra acaba perdendo. E também da mesma forma as grandes redes de farmácias, tem uma rede de farmácia para você ter uma ideia, que ela tem mil e duzentas farmácias em Rondônia, as farmácias Deputado, nossas farmácias que começaram, ou seja, que ajudaram a iniciar o Estado de Rondônia, hoje estão fechando, estão me procurando também pedindo socorro, que venham farmácias, que venham grandes centros varejistas, é bom, é opção de compra, mas onde está também os incentivos fiscais, uma atenção especial para esse nosso empresário que ajudou desbravar o Estado de Rondônia, que hoje está sendo entregue nas mãos desses grandes centros varejistas, seja de farmácias, na área de secos e molhados. Vamos estar aí atento, isso é um alerta para que nós não virarmos às costas e dar uma descuidada, muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Parabéns Deputado Geraldo, pelo pronunciamento, trazendo um assunto de grande interesse para o povo do Estado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só registrar a presença aqui do Vereador Tadeu Becker, lá de Rio Crespo, e o Prefeito Lezão, que estão ali; obrigado pela presença. Vereador é feio, mas é gente boa.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, utilizando a palavra por cinco minutos Deputado Dr. Neidson, representante da Região da Pérola do Mamoré.

O SR. DR. NEIDSON – Bom dia a todos os presentes! Presidente, a toda esta Casa de Leis. Nós iniciamos hoje o mês de novembro, e com isso temos aí a Campanha de Prevenção do Câncer de Próstata, temos vários homens aqui presentes e as mulheres também que tem os seus esposos, seus maridos também que possamos realizar essa campanha e difundir aí, disseminar aí em todo nosso Estado de Rondônia, conscientizando os homens. Eu como médico, vejo que a maior dificuldade atender os homens principalmente com relação à prevenção do Câncer de Próstata. Os homens às vezes, talvez pelo trabalho ou então até pelo receio de realizar um exame, de ir ao médico, fazer pelo menos aí um exame normal, um exame clínico, eles tem receio às vezes de irem buscar uma unidade de saúde. Mas, nós vemos hoje que o Câncer de Próstata no Brasil, ele é o segundo em incidência, é o segundo câncer que mais afeta o homem aqui no nosso país. A próstata é uma glândula que ajuda na produção do sêmen juntamente com as vesículas seminais para produzir o sêmen no homem. E isso com o decorrer do ano, do tempo no envelhecimento da pessoa, ela vai aumentando às vezes um pouco de tamanho. O que é o Câncer de Próstata? Ele é um tumor, uma desordenação, um crescimento anormal de células na próstata no qual ele tem um crescimento muito rápido, aumenta o tamanho da próstata e obstrui o canal da urina. A próstata fica em baixo da bexiga e a uretra passa por dentro da próstata, por isso que as vezes os sintomas iniciais, iniciais não, mas mais avançados é a dificuldade para a pessoa urinar, a pessoa começa urinar várias vezes ao dia, começa a dar infecções urinárias frequentes, mas principalmente no início do câncer de próstata as pessoas são assintomáticas, não sentem nada, por isso vem a importância de realizar o exame da próstata pelo menos, se a pessoa não tem antecedentes de câncer na família o indicado é após os 50 anos, mas se ela tem antecedentes de câncer de próstata ou outros tipos de cânceres na família a indicação é a partir dos 40, 45 anos. Temos formas de diagnosticar, são duas as principais, uma delas é o toque retal, o toque retal é indicado a partir dos 50 anos, mas se temos antecedentes dos 40, 45 anos, é feito por qualquer médico, geralmente as pessoas buscam o urologista, mas qualquer médico, um clínico pode realizar esse toque? Para que ele realize o toque para sentir a consistência, se tem algum caroço na próstata, se temos alguma alteração no tamanho da próstata, mas as vezes só o toque não resolve porque ele não consegue tocar a parte anterior da próstata, ele só consegue tocar a parte posterior, então temos o exame também que é o PSA, um exame de sangue que o normal até 4, de 0-5, a 4 nanogramas. Já quando aumenta nós temos

várias situações que podem dar esse aumento, assim como infecções urinárias, prostatites, alguns procedimentos como a ultrassom transretal também que é feita pode aumentar o PSA e a partir dos 10 nanogramas, porque as pessoas sempre olham o seu exame PSA para saber o valor, a partir dos 10 geralmente conforme avaliação médica é indicado realizar uma biópsia. Outro exame que nós temos é o ultrassom que é bem fácil de realizar, temos aí na maioria dos municípios e temos na rede pública também, alguns municípios não tem, mas a maior parte se tem, é um exame fácil, rápido e que auxilia também no diagnóstico do câncer. Então é uma forma de nós aqui pela tribuna também falarmos sobre o câncer de próstata e comunicar a toda a nossa população do Estado de Rondônia para que possa buscar uma unidade de saúde se tiver sentindo alguma dificuldade para urinar, dor no baixo ventre, dor para a parte genital que busque um médico ou uma unidade de saúde para que possamos realizar o exame, buscar exames complementares e prevenir, prevenir, como tem aquele velho ditado, é melhor do que remediar. Então vocês aqui funcionários, temos o Fábio aí também que está balançando muito a cabeça, quero perguntar ao Fábio: você já realizou o seu exame da próstata? Eu já realizei o meu. Então é isso. E temos o tratamento também, temos duas situações, as vezes, o Deputado Anderson deu uma risadinha aqui, eu acho que ele já fez o dele também, mas temos duas situações, a hiperplasia prostática benigna que é somente o aumento da próstata com o exame, a ultrassonografia, vou pedir mais alguns minutos, senhor Presidente. Com a ultrassonografia nós podemos diagnosticar o aumento do tamanho da próstata, isso se tem tratamento medicamentoso, nós fazemos um tratamento de três meses, repetimos a ultrassom se estiver diminuindo nós continuamos de novo o tratamento, e temos o câncer, o câncer também se foi uma fase inicial de 70 a 80% ele se cura rapidamente. Temos o tratamento com quimioterapia, se for fase muito inicial do câncer se faz a prostatectomia radical, que se retira toda a próstata, as vesículas seminais, os gânglios e se cura de uma vez por todas, mas para isso nós temos que nos conscientizar na prevenção do exame do câncer da próstata. Então busque a unidade de saúde e estamos aqui também para dar o total apoio, e esta Casa de leis também vai entrar nessa campanha do Novembro Azul para que possamos auxiliar toda a nossa população. Então, cuide-se Deputado Anderson, cuide-se Deputado Jesuíno, a toda a nossa população que se cuide também, cadê o Deputado Lebrão, o Deputado Aécio que está aí também.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Eu já fiz o de sangue, não adianta nem olhar para mim. Está tudo beleza. Nenhuma alteração

O SR. DR. NEIDSON - Então, seria isso, senhor Presidente. Muito obrigado a todos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado Deputado Dr. Neidson. Quero aqui registrar a presença da Vereadora Luzia da C22, município de Buritis, seja bem-vinda vereadora; o Vice-Prefeito de Buritis, Helthon Vagno, também seja bem-vindo; o Procurador de Rio Crespo, Dr. Reginaldo Ferreira, seja bem-vindo; Prefeito Evandro Epifânio do município de Rio Crespo; Prefeito Lezão obrigado pela visita; Vereador Tadeu Becker, Câmara Municipal de Rio Crespo também.

Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra por 05 minutos o Deputado Saulo Moreira.

O SR. SAULO MOREIRA – Companheiros deputados, é um privilégio também podermos estar aqui para levar para todos vocês, para a nossa sociedade as informações com relação ao trabalho que estamos desenvolvendo e hoje eu venho aqui para falar sobre a minha atuação na área do esporte em todo Estado de Rondônia, em especial na região de Ariquemes. Através dos nossos projetos sociais temos feito um grande investimento nas escolinhas de futebol da nossa região e agora estamos fazendo uma grande festa para o esporte da nossa região através das competições esportivas com os recursos que destinei para a Federação de Futebol sete do Estado de Rondônia. Em Machadinho d'Oeste uma competição para 32 equipes, onde nós estamos entregando todo material esportivo, além de todo uniforme para as equipes. Em Rio Crespo 18 equipes; em Alto Paraíso para 16 equipes, aliás para 20 equipes para Alto Paraíso; Monte Negro 20 equipes; Itapuã do Oeste 16 equipes; Campo Novo 20 equipes; em Buritis uma competição para 22 equipes; e também Ariquemes 32 equipes. Uma grande festa para o Futebol da região do Vale do Jamari, onde realmente veio em um momento certo este investimento, onde todas as equipes além de receberem as bolas para competição, o custo zero da arbitragem, também cada equipe recebendo o uniforme para esta competição. Além deste trabalho realizado na região do vale do Jamari, nós também temos competição a serem lançadas em Pimenta Bueno e também já está em pleno andamento do campeonato de Rolim de Moura, também custeado através de recurso destinado por mim. Desta forma é que nós temos feito este investimento, valorizando os nossos atletas, valorizando a prática esportiva e fazendo com que a nossa sociedade possa viver melhor praticando esporte. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado, Deputado Saulo Moreira. Encerradas as Breves Comunicações, passemos, então, à Ordem do Dia. Solicito à senhora Secretária que proceda à leitura das proposições recebidas. Senhora Secretária Rosângela Donadon, grande líder de Vilhena e Cone Sul.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Só para registrar a presença aqui do Prefeito de Cacaulândia Edir Alquieri, com certeza vindo aqui; Prefeito Lesão Lá de Rio Crespo, saiu agora, mas também registrar aqui a presença do atual Prefeito de Cacaulândia, ex-vice-prefeito comigo lá. Parabenizar o trabalho que vem fazendo. Obrigado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) - Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Veda a concessão de ponto facultativo no âmbito da Assembleia Legislativa.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DA FRIBOI. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial, com a finalidade de verificar *in loco* e colher subsídios sobre o funcionamento da CPI da Friboi instalada na Assembleia Legislativa do Mato Grosso.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Estabelece a obrigatoriedade de colocação em obra pública estadual paralisada de placa contendo exposição dos motivos da interrupção.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Juracy Alves

Pinheiro, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alta Floresta.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Dario Antônio da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alto Alegre.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Mark Jonny Perez Cortez, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alto Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Ely Batista, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Buritis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Vanderlei Santana da Cunha, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cabixi.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Francisco Gregório Alves, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacaulândia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Roberto Alves Varjão, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Josué Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campo Novo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Sergio Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Candeias do Jamari.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Simão Pedro Saraiva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Chupinguaia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Devadir Inácio Trindade, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Colina Verde.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Jessé Azevedo de Lima Junior, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Colorado do Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Obidiel da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Corumbiara.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Geraldo Barbosa de Lima, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Costa Marques.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Paulo Francisco Alves, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Extrema.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Maxuel Kaiser dos Santos, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Espigão d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. João Batista Filho,

Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Isaías Oliveira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Itapuã d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Erli Calixto Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Jacinópolis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Gildean Lima de Almeida Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Buritis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Valdir Persch, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Ministro Andreazza.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Airton Lopes do Nascimento, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Mirante da Serra.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Jefferson Lopes Carvalho, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Parecis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. José Cordeiro da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pimenta Bueno.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Edésio Alfredo Correia, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rio Branco.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Flávio, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rio Crespo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Vilton Barbosa de Azevedo, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rio Pardo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Manoel Ângelo Chagas, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Paulo Antonio Vaz, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Santa Luiz d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Moises Pinheiro, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Francisco.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. José Valter da Rosa, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Miguel.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Manoel Miranda, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Seringueiras.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Hélio Xavier de

Botelho, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Tarilândia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. João Araújo de Souza, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Teixeiraópolis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Hélio Teodoro Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Triunfo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Raimundo Pereira de Almeida, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em União Bandeirantes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Joel Miguel da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Urupá.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Pedro Magalhães Neto, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Vale do Anari.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Deusdete Ribeiro Soares, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Vale do Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Ary Paulo da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Marcos Rosa, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Felipe d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. João Guimarães da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em 5º BEC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Oseias Alves dos Santos, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Monte Negro.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. José Sidney Floriano, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Nova Brasilândia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. José Geraldo Ribeiro, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Nova Califórnia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Levi Domingos Chagas, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Novo Horizonte.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. João Batista de Souza, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. José Feitosa da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Nova União.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Adão, Pastor

Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Rolim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor a Igreja Metodista Wesleyana no Brasil pelos seus 50 anos de fundação.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Lourival Júnior de Araújo Lopes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a realização de Sessão Solene no dia 04 de dezembro de 2017, às 09 horas, no Plenário desta Casa, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Lourival Júnior de Araújo Lopes.

Estão encerradas as matérias, senhor Presidente.

(Às 10 horas e 48 minutos o senhor Ezequiel Junior passa a presidência ao senhor Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito à senhora Secretária que proceda à leitura da matéria a ser apreciada.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a realização de Sessão Solene no dia 04 de dezembro de 2017, às 09 horas, no Plenário desta Casa, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Lourival Júnior de Araújo Lopes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DA FRIBOI. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial, com a finalidade de verificar *in loco* e colher subsídios sobre o funcionamento da CPI da Friboi instalada na Assembleia Legislativa do Mato Grosso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Requerimento da Comissão Temporária, prorrogando o prazo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor a Igreja Metodista Wesleyana no Brasil pelos seus 50 anos de fundação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Maurão de Carvalho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Adão, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Rolim.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. José Feitosa da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Nova União.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. João Batista de Souza, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Nova Mamoré.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Levi Domingos Chagas, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Novo Horizonte.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. José Geraldo Ribeiro, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Nova Califórnia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. José Sidney Floriano, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Nova Brasilândia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis per-

maneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Oseias Alves dos Santos, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Monte Negro.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Ary Paulo da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Vilhena.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. João Guimarães da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em 5º BEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Marcos Rosa, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Felipe d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Deusdete Ribeiro Soares, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Vale do Paraíso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Pedro Magalhães Neto, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Vale do Anari.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Joel Miguel da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Urupá.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Raimundo Pereira de Almeida, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em União Bandeirantes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Hélio Teodoro Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Triunfo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. João Araújo de Souza, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Teixeiraópolis.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Hélio Xavier de Botelho,

Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Tarilândia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Manoel Miranda, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Seringueiras.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. José Valter da Rosa, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Miguel.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Moises Pinheiro, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Francisco.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Paulo Antonio Vaz, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Santa Luiz d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Manoel Ângelo Chagas, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Vilton Barbosa de Azevedo, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rio Pardo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Flávio, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rio Crespo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Edésio Alfredo Correia, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rio Branco.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. José Cordeiro da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pimenta Bueno.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Jefferson Lopes Carvalho, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Parecis.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Airtton Lopes do Nascimento, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Mirante da Serra.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Valdir Persch, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Ministro Andreazza.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Gildean Lima de Almeida Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Buritis.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Erli Calixto Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Jacinópolis.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Isaias Oliveira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Itapuã d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. João Batista Filho, Pastor

Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Guajará-Mirim.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Maxuel Kaiser dos Santos, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Espigão d'Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Paulo Francisco Alves, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Extrema.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Geraldo Barbosa de Lima, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Costa Marques.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Obidiel da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Corumbiara.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Jessé Azevedo de Lima Junior, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Colorado do Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Devadir Inácio Trindade, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Colina Verde.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Simão Pedro Saraiva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Chupinguaia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Sergio Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Candeias do Jamari.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Josué Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campo Novo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Roberto Alves Varjão, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis per-

maneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Francisco Gregório Alves, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacaúlândia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Vanderlei Santana da Cunha, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cabixi.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Ely Batista, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Buritis.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Mark Jonny Perez Cortez, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alto Paraíso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Juracy Alves Pinheiro, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alta Floresta.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. Dario Antônio da Silva, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alto Alegre.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 118/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Veda a concessão de ponto facultativo no âmbito da Assembleia Legislativa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Resolução do Deputado Jesuíno Boabaid. Deputado Adelino para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, com certeza o Projeto do nosso colega, mas nós somos de parecer contrário em função de ser uma prerrogativa do Poder Legislativo, do Poder Executivo, dos Prefeitos e nós não podemos interferir numa prerrogativa que é do Executivo de dar ou não dar ponto facultativo.

Então, aqui nesta Casa a mesma coisa, o Presidente da Casa tem essa prerrogativa. Nós, a partir do momento que nós estamos aprovando esse Projeto, nós estamos tirando o direito de dar ou não dar que é uma prerrogativa do Presidente. Então somos de parecer contrário, Sr. Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente para discutir o Projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Jesuíno para discutir o Projeto de vossa autoria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A matéria ela não é inconstitucional, o seu parecer, respeito o seu parecer, ela não é inconstitucional, eu defendo na justificativa o presente Projeto de Resolução de nossa autoria, eu coloco que o País vive um desemprego, cerca de 13 milhões de pessoas passam por dificuldades, a todo o dia nós temos nos seus gabinetes, no meu gabinete, pessoas que estão entregando currículos. O Estado de Rondônia não caiu no percalço porque estamos fazendo o nosso papel, agora, temos que rever essa questão de ponto facultativo, como estava falando aqui com o Deputado Lazinho, o Deputado Lazinho poderia, a Casa trabalhar normalmente no dia de feriado e dar a sexta-feira de ponto facultativo, mas é inaceitável, a gente, o Poder Legislativo não seguir a mesma orientação do Poder Executivo, do Judiciário que vem cumprindo o seu papel em não deferir pontos facultativos. E a Assembleia Legislativa que representa o Poder do Povo, que o Poder emana do povo, no mínimo, deve cumprir com essa direção que os demais poderes estão seguindo. Eu sempre me postei contrário, vou me postar contrário, se eu perder no voto, tranquilamente, não cabe ao parecer julgar, quem vai aprovar ou não é a Plenária. Então, por isso o voto vai ser na Plenária, quem votar contrário que fique à vontade, agora, eu, apresento essa matéria da seguinte situação: é que nós temos é que mostrar trabalho.

Temos que trabalhar. E outra coisa, eu não faço discurso aqui não de vir falar que é para trabalhar e não está com o servidor no dia de ponto facultativo ou no dia que eu estou aqui querendo que os servidores estejam comigo. Dia 03, dia 03 de novembro, já tinha marcado uma Audiência de Instrução Legislativa e o Presidente Maurão de Carvalho atendendo o Sindicato, atendendo ao Sindicato que não teve, e aí eu quero falar perante o Plenário, Presidente, Vossa Excelência deveria pelo menos entrar em contato comigo ou qualquer Parlamentar informando sobre essa situação. Olha Deputado, a gente vai deferir atender ao Pleito do Sindicato, mas iremos respeitar a questão da sua Audiência de Instrução Legislativa. Então, esse respeito deve ser atendido por todos aqui nesta Casa. O Deputado Maurão de Carvalho tem o mesmo diploma que eu tenho, mas, ele tem uma atribuição fundamental que eu sempre apoiei Vossa Excelência, que é presidir esta Casa, agora, não podemos ficar assim. Um faz uma medida que pode conturbar o outro. Eu já tinha falado até com o Secretário Legislativo, o Manvailer. Manvailer, manter o mínimo, só o som e os servidores que estiverem aqui nesta Casa, agora, sou e sempre fui uma pessoa que apóia o Poder Legislativo e defendo esta Casa de forma aguerrida, agora, eu vou manter a questão dessa propositura por entender, por justificar essas questões de ordem que o próprio Executivo vem se mantendo e eu quero parabenizar, inclusive, o Chefe da Casa Civil, que toda vez que tem ponto facultativo ele vem e coloca; parabenizar sua ação, espero também que o Governo Confúcio Moura não abra uma exceção, porque é o segundo ponto facultativo que o Estado não dá, é o segundo, mas aí já teve uma situação que ele abriu precedência, mas, vamos ver a partir de agora com a justificativa do Chefe da Casa Civil, que é o segundo homem na linha de sucessão do Governo cumpra em não dar ponto facultativo até o final do mandato do Governo Confúcio Moura, era isso que eu queria levantar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Jesuíno, eu acho que Vossa Excelência tem razão em parte em defender o ponto facultativo, ser contra, ser contra o ponto facultativo. O Governo do Estado está certo quando ele suspende o ponto facultativo porque Governo é o arrecadador. Primeiro, que se ele parar lá, ele deixa de arrecadar na Secretaria de Fazenda, que cada dia, ele tem que arrecadar, se ele fechou não arrecada. Nós somos um Poder, o Poder Legislativo, não é um Poder de arrecadar, é um Poder de fazer Leis, de fiscalizar. Só Deputado Jesuíno, eu vou fazer uma justificativa porque concedi ao Sindicato o pedido, entendendo, no primeiro momento eu era contra o ponto facultativo, mas eu entendi por que. O servidor que trabalha aqui na Assembleia Legislativa, que perdeu o seu ente querido, seu pai ou seu filho, ou alguém de sua família que mora lá em Vilhena, vamos dizer ou que morava lá no Mato Grosso e foi sepultado lá no Estado de Mato Grosso. E aí Deputado Lazinho, aí ele tem que ir lá, nem todos fazem isso, às vezes depois que morre, vai sendo sepultado, as pessoas nunca mais vão lá, só vão, no dia que enterra, no dia que faz o sepultamento. Mas, eu conheço, eu tenho pessoas da minha família que ela já vai um dia antes, hoje, ela já está lá, ela vai lá à sepultura da pessoa lava, limpa, cuida direitinho, amanhã, ela está lá e só vem embora amanhã à tarde. Eu, tenho meu sogro, por exemplo, é evangélico, mora aqui no Jaci, na minha fazenda, ele já vai um dia antes, ele perdeu o seu filho, tinha um casal de filhos, perdeu um em um acidente. E é lá em Ministro Andreazza, ele sai daqui e vai limpa lá, lava a sepultura lá direitinho e só volta amanhã, está certo que hoje ele é apo-

sentado, ele pode fazer isso. Agora o funcionário que trabalha aqui, que tem alguém da família, que é, ele vai, ele tem esse carinho pela pessoa, ele faz isso. Então, no mínimo, ele vai sair amanhã cedo, porque está trabalhando hoje, ele vai sair amanhã cedo, ele tem que ir lá e voltar amanhã? É impossível. Então, por isso que o ponto facultativo, eu entendi a justificativa do Sindicato, entendendo muito bem justificado, e um dia que realmente é marcante o dia 02, que é o dia dos finados, é um dia que realmente o cara que perde o seu filho, perde o seu pai, e ele com certeza, ele vai querer ir amanhã visitá-lo. Pior coisa que tem é quando a gente perde alguém e aí você vai lá ao cemitério ver, chega lá, está tudo abandonado, quebrado, sujo, nem limpa, não dá uma atenção, e alguém fala assim olha: esse aqui é fulano, parente de fulano, filho de fulano, pai de fulano, e você pode ver que se não é o setor público que às vezes tem que fazer uma limpeza, cuidar para preparar o cemitério no dia 02, no dia dos finados receber. Então, tem lugares aqui que não limpava nem preparava o cemitério para que tivesse limpinho no dia 02, eu pude contemplar isso aqui na capital, aqui em Porto Velho, o Santo Antônio, ali todo abandonado. Mas quem for lá, tem alguém que ama que é o pai, ou a mãe, tem gente que não ama nem o filho, mas nós não podemos levar por isso. Então, Deputado Jesuíno, é por isso que eu concedi ao Sindicato o ponto facultativo, o ponto facultativo quer dizer o seguinte: não quer dizer que ninguém não precisa vir trabalhar amanhã não, aqueles que têm que fazer as coisas aqui na Casa, para não parar, ele virá, só vai aquele que justifique que tem que sair, não é que amanhã a Assembleia, está fechada, não está fechada, sexta. É opcional, sexta, amanhã é quinta ainda. É sexta, amanhã, é feriado, é dia 02. Mas na sexta para o sábado, e é justamente num final de semana. Então, tudo Deputado Geraldo, tem a justificativa, eu gostaria que o Deputado Jesuíno Boabaid, que é um grande parlamentar, que tem dedicado ao seu trabalho, exercendo como Deputado nesta Casa, que ele pudesse entender que a maioria dos Deputados pudessem, Deputado Lazinho, Deputado Cleiton Deputado Dr. Neidson, Deputado Adelino, já deu Parecer. Nem pedi para o Deputado Adelino, não, Deputado Adelino, fez entendendo também como a gente está entendendo aqui Deputado Saulo, Deputado Anderson, Deputada Rosângela, a Deputada Rosângela, até perguntou aqui do meu lado, Deputado, o Governo está certo, nós devíamos também acompanhar, ele está certo.

Vereador Jabá, meu amigo lá de Cacoal, fazer o seu registro aqui. Então, Vereador, o Governo está certo que ele é a fonte de arrecadar, se ele não arrecada até o Poder vai perder, o Estado vai perder. Então eu, por exemplo, amanhã se eu estiver lá eu vou ser favorável porque eu sei que é fonte de arrecadação, mas aqui é um Poder Legislativo entendemos que esse ponto facultativo vai ser numa sexta-feira, entendemos que dia 02 Dia de Finados é um dia que com certeza marca para todo mundo.

Deputado Cleiton ainda para discutir o projeto.

O SR. CLEITON ROQUE – Só informar V.Exª que no momento oportuno eu quero pedir vista dessa matéria, até porque precisa ser melhor discutida, melhor debatida, eu peço a compreensão do meu colega Deputado Jesuíno, é uma matéria, uma propositura dele, mas eu quero discutir melhor essa matéria, no momento oportuno eu vou pedir vista dela.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para justificar o parecer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sou contra pela interferência, eu acho que é prerrogativa do Presidente, cada caso é um caso, então nós estamos aqui proibindo todos em qualquer momento, então nós somos contra pelo seguinte, e sexta-feira eu já marquei, eu já tenho agenda e sexta-feira nós estamos trabalhando, minha assessoria está trabalhando, não sou contra de trabalhar não, todo mundo está trabalhando e sexta-feira já marquei lá em Buritis, marquei a região e estou trabalhando, então não sou contra, mas eu acho que cada caso é uma prerrogativa do Presidente, não é só para sexta-feira agora se nós votarmos este projeto estamos impedindo que outros momentos também seja feita essa, esse ponto facultativo. Então, com certeza, nós somos contrários ao projeto em função de estar interferindo numa possível agora outro momento do Presidente analisar até acatar a ideia da maioria dos deputados, aí vai ser impossível. Então nós precisamos aqui administrar a Casa e é uma prerrogativa do Presidente, por isso fui contra. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente, só para alertar o Deputado Jesuíno que o desemprego de 13 milhões de pessoas no Brasil não é por culpa dos funcionários da Assembleia Legislativa e nem por nós, é um conjunto da obra que está assim, não depende de nós aqui. Os funcionários estarão livres e aquele gabinete que quiser trabalhar está à disposição, é ponto facultativo, não é obrigatório não trabalhar, é opcional, o deputado como tem o costume de trazer a equipe e trabalhar, agora os outros gabinetes tem que ter a liberdade de poder optar por isso. Não vai aumentar o desemprego, pelo contrário, não vai aumentar o desemprego se os funcionários desta Casa, volto a repetir, não tem nada a ver com o desemprego. Agora um trilhão de reais, por exemplo, que foi tirado do pré-sal esse é um problema do desemprego sim.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Presidente. Gostaria de solicitar ao Deputado Cleiton Roque que libere o pedido de vista para votarmos o requerimento do nobre Deputado Jesuíno Boabaid. Deputado Cleiton, nós estamos no aguardo de sua posição.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Enquanto o Deputado Cleiton acompanha o seu pedido, só dizer que em nenhum momento eu falei que a Assembleia é culpada até porque aqui são 400 servidores estatutários e tem mais um total de servidores comissionados, eu estou dizendo que eu sou contrário pelo momento que o país passa por uma crise e a máquina parando vários procedimentos, vários processos, várias ações parlamentares param também. Eu entendo que o Executivo funciona também por conta do Legislativo, se o Legislativo funciona bem o Executivo também trabalha de forma harmônica. Então em nenhum momento eu coloquei aqui que trabalhador, culpei trabalhador da Assembleia, que a situação é da crise que o país vive.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir, senhor Presidente, Deputado Cleiton...

O SR. CLEITON ROQUE – Sr. Presidente, atendendo ao pedido de V.Exª Deputado Maurão...

O SR. LAERTE GOMES – O meu, eu que pedi para você e você...

O SR. ADELINO FOLLADOR – O líder pedindo para o vice-líder.

O SR. CLEITON ROQUE – Mas só, Sr. Presidente, informando até porque a gente sabe que o país sofre muito com esses feriados, é fato, o Deputado Jesuíno não está errado quando ele puxa essa discussão. Só para se ter uma noção a Prefeita Juliana lá em Pimenta Bueno, não deu ponto facultativo amanhã em virtude do acúmulo de serviço e o que acarreta numa semana quando isso ocorre. O deputado Jesuíno está numa posição de um ponto de vista importante de o país a gente precisa ver esse excesso de paralisação, enfim, tudo bem, Deputado Laerte, tudo bem os municípios litorâneos, os municípios onde tem a praia é importante esses feriados porque o pessoal sai de São Paulo vai para Santos, vai para Guarujá, enfim, no Rio de Janeiro o acúmulo de turismo é grande, no Nordeste da mesma forma, agora outras regiões onde o desenvolvimento da região é indústria, é agro, enfim esse tipo de atitude impede, então Sr. Presidente, atendendo pedido do Deputado Laerte, de V.Ex^a e do Deputado Jesuíno eu retiro pedido de vista.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir para nós avançarmos nesta matéria, o Deputado Jesuíno tenho o maior respeito pela sua intenção, apesar de que eu acho que isso é atribuição da Mesa Diretora, mas eu gostaria de dizer, Presidente Maurão, isso é ponto facultativo, então ponto facultativo que foi dado, só para eu colocar. Se o Presidente da Casa ou se o gabinete do deputado: ó nós vamos trabalhar na sexta feira, vai trabalhar, é ponto facultativo, faculta isso. Então, senhor Presidente, só para colocar isso, para nós votarmos a matéria para nós avançarmos a matéria aí e votarmos a matéria do nobre Deputado Jesuíno Boabaid. Não citei o vosso nome, nobre Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu solicito que seja feito a votação nominal. Eu quero que fique registrado nominalmente, porque quorum suficiente tem, então vamos registrar normalmente. Ah, tá. Mas eu quero que seja registrado nominalmente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Abrindo mão e entendendo, Deputado Cleiton Roque, da sua vista, coloco no Plenário o pedido do Deputado Jesuíno Boabaid. Quem é a favor do Parecer do Deputado Adelino Follador permaneça como está, os contrários se manifestem.

Com um voto a favor do Requerimento que é o voto do eminente Deputado Jesuíno Boabaid, todos contrários ao Requerimento. Está aprovado o Parecer do Deputado Adelino.

O Projeto está sem Parecer então o Projeto foi para o arquivo. O projeto foi para o arquivo, não aprovou nem o Requerimento, então vai para o arquivo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Usando a ...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Analogia da Comissão de Constituição e Justiça então quer dizer que o Parecer foi vetado, segue a matéria?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Arquivo.

Próxima matéria.

Deputado Jesuíno, infelizmente, só tem um voto. Vossa Excelência não quer rever o voto, Deputado Jesuíno?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não revejo, mantenho meu posicionamento: sou contrário. E vou fazer meu gabinete ir até o final da legislatura e será sem ponto facultativo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Aprovado o parecer contrário. A matéria foi rejeitada. Vai ao arquivo.

O Deputado Jesuíno pode colocar o gabinete dele para trabalhar como o do Deputado Adelino, também.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É importante só deixar bem claro aqui que nós estamos votando para continuar tendo a possibilidade da Mesa Diretora criar, autorizar, ou não, o Ponto Facultativo. Ninguém é contra, e só da Assembleia, não é do Governo do Estado e nem de outros Poderes, não. É só especificamente da Assembleia e também é Ponto Facultativo, quem quiser trabalhar, cada um, eu vou montar uma agenda no interior, outro pode montar, eu posso montar aqui também, de quem quiser, nada proibindo, deixando bem claro. Só estamos mantendo a prerrogativa, mantendo a prerrogativa que a Mesa Diretora hoje tem de decretar, ou não, ponto facultativo. Este é o objetivo deste Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, que fique registrado. Quando Vossa Excelência concedeu o ponto facultativo os trabalhadores que a gente necessitar que a Casa cada um delibera pelos seus assessores, eu vou querer que se siga normalmente o meu gabinete, e se tiver uma audiência o deferimento dos servidores. E, aí, cabe ao senhor acordar com os servidores que vai resolver esta questão interna corporis aqui para funcionar a Assembleia.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, a próxima matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria.

Deputado Jesuíno, vamos trabalhar para...

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 198/17 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Lourival Júlio de Araújo Lopes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto Decreto Legislativo 198/17 do Deputado Maurão de Carvalho. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Lourival Júlio de Araújo Lopes.

Com certeza seguiu todos os trâmites jurídicos e todas as explicações. Então nós somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do ilustre Deputado Adelino Follador.

Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Em discussão única o Projeto Decreto Legislativo 198/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Encerrada as matérias da Ordem do Dia, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Só registrar a presença do professor Tavares aqui, Presidente, que faz um excelente trabalho na Escola do Legislativo palestrante de alta competência e requisitado no Estado todo, quando é curso do Tavares é casa cheia, está de parabéns, Tavares. Estivemos em São Miguel fazendo cursos, parabéns, parabéns mesmo pela sua competência.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – o Deputado Geraldo está lhe parabenizando também, o Deputado Geraldo está feliz.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos ao Grande Expediente. Deputado Adelino com a palavra. Não vai falar, abriu mão.

Comunicação de Liderança, tem o Deputado Adelino também. O senhor vai falar Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero só parabenizar ao Tavares, que faz um grande trabalho, com certeza está sendo sucesso todos os cursos que ele está dando. Então, parabenizar. E, estou abrindo mão aí, meu amigo Deputado Ezequiel me inscreveu em todos os, eu vi aí, mas eu já falei hoje, para mim é um prazer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Adelino, os caras estão aqui, adiantaram a sua fala aqui no Grande Expediente, no Pequeno Expediente, nas Comunicações de Liderança, o Deputado Adelino, e também nas Comunicações parlamentares, o Deputado Adelino e achou em branco aqui e colocou mais um Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Deputado Ezequiel aqui está tendo maior consideração por mim aí, mas com certeza a gente faz parte, de vez em quando a gente usa a tribuna com maior prazer, para defender os interesses do Estado de Rondônia, não é nosso líder Deputado Laerte, um abraço.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino, parabéns, grande parlamentar.

Comunicações Parlamentar, não tem oradores e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária no dia 07 de novembro, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 20 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. NELS DOS SANTOS, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ariquemes.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Pr. NELS DOS SANTOS, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Pastor da Igreja tem consciência de seu papel espiritual e social na vida da população em geral e por esta razão, sua atividade se desenvolve nos templos localizados em quase todos os bairros e linhas e sua atividade abrangem um público diversificado, sem distinção de classes sociais e atingindo todas as faixas etárias. Avança confiante no triunfo, tendo por divisa as palavras de nosso Senhor Jesus Cristo: “ *Portanto, ide, ensinaí todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-as a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos*”.

Desde sua fundação, Assembleia de Deus desempenha um papel importante na vida de seus membros e da sociedade geral. Quase em todas igrejas das Assembleias de Deus pelo Brasil conta com um Departamento Social exercendo entre muitas atividades de apoio, a população em geral, em diversas áreas de risco e exclusão social, existindo quase sempre um grande número de voluntariados, dentre eles, o principal, o Pastor da Igreja, que dedica sua vida no intuito de gerar cidadãos leais ao Senhor e úteis à sociedade.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado pelos pastores nas igrejas, em especial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura e porque não dizer em todo o Estado, tanto na área espiritual como também na área social.

Plenário das deliberações, 06 de outubro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Pr. **MARCOS LIBA**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alvorada D'Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Pr. **MARCOS LIBA**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alvorada D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Pastor da Igreja tem consciência de seu papel espiritual e social na vida da população em geral e por esta razão, sua atividade se desenvolve nos templos localizados em quase todos os bairros e linhas e sua atividade abrangem um público diversificado, sem distinção de classes sociais e atingindo todas as faixas etárias. Avança confiante no triunfo, tendo por divisa as palavras de nosso Senhor Jesus Cristo: “ *Portanto, ide, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-as a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos*”.

Desde sua fundação, Assembleia de Deus desempenha um papel importante na vida de seus membros e da sociedade geral. Quase em todas igrejas das Assembleias de Deus pelo Brasil conta com um Departamento Social exercendo entre muitas atividades de apoio, a população em geral, em diversas áreas de risco e exclusão social, existindo quase sempre um grande número de voluntariados, dentre eles, o principal, o Pastor da Igreja, que dedica sua vida no intuito de gerar cidadãos leais ao Senhor e úteis à sociedade.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado pelos pastores nas igrejas, em especial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura e porque não dizer em todo o Estado, tanto na área espiritual como também na área social.

Plenário das deliberações, 06 de outubro de 2017

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer a aprovação de Voto de Louvor ao **Pr. JOSÉ CHESSMANN N. GARCIA**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cerejeiras.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao **Pr. JOSÉ CHESSMANN N. GARCIA**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cerejeiras

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Pastor da Igreja tem consciência de seu papel espiritual e social na vida da população em geral e por esta razão, sua atividade se desenvolve nos templos localizados em quase todos os bairros e linhas e sua atividade abrangem um público diversificado, sem distinção de classes sociais e atingindo todas as faixas etárias. Avança confiante no triunfo, tendo por divisa as palavras de nosso Senhor Jesus Cristo: “ *Portanto, ide, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-as a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos*”.

Desde sua fundação, Assembleia de Deus desempenha um papel importante na vida de seus membros e da sociedade geral. Quase em todas igrejas das Assembleias de Deus pelo Brasil conta com um Departamento Social exercendo entre muitas atividades de apoio, a população em geral, em diversas áreas de risco e exclusão social, existindo quase sempre um grande número de voluntariados, dentre eles, o principal, o

Pastor da Igreja, que dedica sua vida no intuito de gerar cidadãos leais ao Senhor e úteis à sociedade.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado pelos pastores nas igrejas, em especial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura e porque não dizer em todo o Estado, tanto na área espiritual como também na área social.

Plenário das deliberações, 04 de outubro de 2017

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer a aprovação de Voto de Louvor ao **Pr. NELSON LUCHTENBERG**, Pastor Presidente da Convenção dos Ministros e das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus de Rondônia - CEMADERON.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao **Pr. NELSON LUCHTENBERG**, Pastor Presidente da Convenção dos Ministros e das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus de Rondônia - CEMADERON.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Pastor da Igreja tem consciência de seu papel espiritual e social na vida da população em geral e por esta razão, sua atividade se desenvolve nos templos localizados em quase todos os bairros e linhas e sua atividade abrangem um público diversificado, sem distinção de classes sociais e atingindo todas as faixas etárias. Avança confiante no triunfo, tendo por divisa as palavras de nosso Senhor Jesus Cristo: “ *Portanto, ide, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-as a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos*”.

Desde sua fundação, Assembleia de Deus desempenha um papel importante na vida de seus membros e da sociedade geral. Quase em todas igrejas das Assembleias de Deus pelo Brasil conta com um Departamento Social exercendo entre muitas atividades de apoio, a população em geral, em diversas áreas de risco e exclusão social, existindo quase sempre um grande número de voluntariados, dentre eles, o principal, o Pastor da Igreja, que dedica sua vida no intuito de gerar cidadãos leais ao Senhor e úteis à sociedade.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado pelos pastores nas igrejas, em especial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura e porque não dizer em todo o Estado, tanto na área espiritual como também na área social.

Plenário das deliberações, 06 de outubro de 2017

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer a aprovação de Voto de Louvor ao **Pr. MANOEL CARDOSO DA CRUZ**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Jaru.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao **Pr. MANOEL CAR-**

DOSO DA CRUZ, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Jaru.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Pastor da Igreja tem consciência de seu papel espiritual e social na vida da população em geral e por esta razão, sua atividade se desenvolve nos templos localizados em quase todos os bairros e linhas e sua atividade abrangem um público diversificado, sem distinção de classes sociais e atingindo todas as faixas etárias. Avança confiante no triunfo, tendo por divisa as palavras de nosso Senhor Jesus Cristo: “ *Portanto, ide, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-as a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos*”.

Desde sua fundação, Assembleia de Deus desempenha um papel importante na vida de seus membros e da sociedade geral. Quase em todas igrejas das Assembleias de Deus pelo Brasil conta com um Departamento Social exercendo entre muitas atividades de apoio, a população em geral, em diversas áreas de risco e exclusão social, existindo quase sempre um grande número de voluntariados, dentre eles, o principal, o Pastor da Igreja, que dedica sua vida no intuito de gerar cidadãos leais ao Senhor e úteis à sociedade.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado pelos pastores nas igrejas, em especial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura e porque não dizer em todo o Estado, tanto na área espiritual como também na área social.

Plenário das deliberações, 06 de outubro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer a aprovação de Voto de Louvor ao **Pr. JOEL HOLDER**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao **Pr. JOEL HOLDER**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Pastor da Igreja tem consciência de seu papel espiritual e social na vida da população em geral e por esta razão, sua atividade se desenvolve nos templos localizados em quase todos os bairros e linhas e sua atividade abrangem um público diversificado, sem distinção de classes sociais e atingindo todas as faixas etárias. Avança confiante no triunfo, tendo por divisa as palavras de nosso Senhor Jesus Cristo: “ *Portanto, ide, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-as a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos*”.

Desde sua fundação, Assembleia de Deus desempenha um papel importante na vida de seus membros e da sociedade geral. Quase em todas igrejas das Assembleias de Deus pelo Brasil conta com um Departamento Social exercendo entre

muitas atividades de apoio, a população em geral, em diversas áreas de risco e exclusão social, existindo quase sempre um grande número de voluntariados, dentre eles, o principal, o Pastor da Igreja, que dedica sua vida no intuito de gerar cidadãos leais ao Senhor e úteis à sociedade.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado pelos pastores nas igrejas, em especial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura e porque não dizer em todo o Estado, tanto na área espiritual como também na área social.

Plenário das deliberações, 06 de outubro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer a aprovação de Voto de Louvor ao **Pr. ALCIDES BALBINO DOS SANTOS**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Presidente Médici.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao **Pr. ALCIDES BALBINO DOS SANTOS**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Pastor da Igreja tem consciência de seu papel espiritual e social na vida da população em geral e por esta razão, sua atividade se desenvolve nos templos localizados em quase todos os bairros e linhas e sua atividade abrangem um público diversificado, sem distinção de classes sociais e atingindo todas as faixas etárias. Avança confiante no triunfo, tendo por divisa as palavras de nosso Senhor Jesus Cristo: “ *Portanto, ide, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-as a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos*”.

Desde sua fundação, Assembleia de Deus desempenha um papel importante na vida de seus membros e da sociedade geral. Quase em todas igrejas das Assembleias de Deus pelo Brasil conta com um Departamento Social exercendo entre muitas atividades de apoio, a população em geral, em diversas áreas de risco e exclusão social, existindo quase sempre um grande número de voluntariados, dentre eles, o principal, o Pastor da Igreja, que dedica sua vida no intuito de gerar cidadãos leais ao Senhor e úteis à sociedade.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado pelos pastores nas igrejas, em especial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura e porque não dizer em todo o Estado, tanto na área espiritual como também na área social.

Plenário das deliberações, 06 de outubro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer a aprovação de Voto de Louvor ao **Pr. SADRAQUE MUNIZ**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao **Pr. SADRAQUE**

MUNIZ, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Pastor da Igreja tem consciência de seu papel espiritual e social na vida da população em geral e por esta razão, sua atividade se desenvolve nos templos localizados em quase todos os bairros e linhas e sua atividade abrangem um público diversificado, sem distinção de classes sociais e atingindo todas as faixas etárias. Avança confiante no triunfo, tendo por divisa as palavras de nosso Senhor Jesus Cristo: “ *Portanto, ide, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-as a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos*”.

Desde sua fundação, Assembleia de Deus desempenha um papel importante na vida de seus membros e da sociedade geral. Quase em todas igrejas das Assembleias de Deus pelo Brasil conta com um Departamento Social exercendo entre muitas atividades de apoio, a população em geral, em diversas áreas de risco e exclusão social, existindo quase sempre um grande número de voluntariados, dentre eles, o principal, o Pastor da Igreja, que dedica sua vida no intuito de gerar cidadãos leais ao Senhor e úteis à sociedade.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado pelos pastores nas igrejas, em especial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura e porque não dizer em todo o Estado, tanto na área espiritual como também na área social.

Plenário das deliberações, 06 de outubro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer a aprovação de Voto de Louvor ao **Pr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cujubim.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao **Pr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Pastor da Igreja tem consciência de seu papel espiritual e social na vida da população em geral e por esta razão, sua atividade se desenvolve nos templos localizados em quase todos os bairros e linhas e sua atividade abrangem um público diversificado, sem distinção de classes sociais e atingindo todas as faixas etárias. Avança confiante no triunfo, tendo por divisa as palavras de nosso Senhor Jesus Cristo: “ *Portanto, ide, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-as a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos*”.

Desde sua fundação, Assembleia de Deus desempenha um papel importante na vida de seus membros e da sociedade geral. Quase em todas igrejas das Assembleias de Deus pelo Brasil conta com um Departamento Social exercendo entre

muitas atividades de apoio, a população em geral, em diversas áreas de risco e exclusão social, existindo quase sempre um grande número de voluntariados, dentre eles, o principal, o Pastor da Igreja, que dedica sua vida no intuito de gerar cidadãos leais ao Senhor e úteis à sociedade.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado pelos pastores nas igrejas, em especial na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura e porque não dizer em todo o Estado, tanto na área espiritual como também na área social.

Plenário das deliberações, 06 de outubro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Requer informações sobre o prazo de espera na marcação de exames e consultas da Policlínica Oswaldo Cruz, em Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 29, inciso XVIII e 31, § 3º da Constituição Estadual c/ c artigo 179, inciso III do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado pedido de informações à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU sobre o prazo de espera na marcação de exames e consultas da Policlínica Oswaldo Cruz, em Porto Velho, bem como a existência ou não de um plano de ação para reduzir a longa “fila de espera” existente.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tenho recebido em meu gabinete e principalmente através das redes sociais, muitas reclamações por parte dos usuários da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) em Porto Velho no que diz respeito à marcação de exames e consultas. Segundo me foi relatado pelos próprios usuários e confirmado através da visita *in loco*, por assessores que conversaram com vários usuários tanto da capital como do interior e ouviram destes que certos exames chegam a ficar mais de um ano na “fila de espera”, o mesmo acontecendo com consultas em praticamente todas as especialidades trazendo inúmeros transtornos e prejuízos àqueles cidadãos.

Por esta razão, encaminho a presente proposição contando com o apoio dos nobres deputados para a aprovação e destinação da mesma, nos termos regimentais já expostos.

Plenário das deliberações, 05 de outubro de 2017.
Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Requer a Mesa Diretora na forma regimental, a realização de Audiência Pública, no dia 16 de novembro de 2017, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para discutimos “ A criação da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de Audiência Pública no dia 16 de novembro de 2017, às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir a Criação da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Cumpra-me inicialmente destacar a importância desses guerreiros servidores do sistema Sócioeducativo do Estado de Rondônia.

É sabido e notório, das dificuldades que passa o sistema penitenciário e socioeducativo do Brasil, e Rondônia não é diferente, podemos citar como: falta de efetivo e condições digna de trabalho aos servidores.

Sendo assim, com a apresentação do Projeto de Lei pelo Executivo Estadual, que busca criar uma Fundação Estadual, com objetivo gerir o sistema socioeducativo, é suma importância que o Poder Legislativo Estadual se fure de debater com categoria sua legalidade.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do referido requerimento.

Plenário das deliberações, 05 de outubro de 2017

Dep. Leo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV - REQUER a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, cópia de parecer ou resolução ou portaria ou ainda, em não havendo ato formal, requer informações acerca da legalidade da suspensão dos auxílios e adicionais que compõem a remuneração dos servidores estaduais quando afastados para tratamento de saúde.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 172 combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 179 do Regimento Interno, por força do inciso XVIII do art. 29 da Constituição Estadual, requer a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, cópia de parecer ou resolução ou portaria ou ainda, em não havendo ato formal, requer informações acerca da legalidade da suspensão dos auxílios e adicionais que compõem a remuneração dos servidores estaduais quando afastados para tratamento de saúde.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Sabe-se que o auxílio-doença será devido ao segurado, servidor ativo, que ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos e consistirá no valor do salário contribuição.

Trata-se de um momento delicado que quando vivenciado pelo servidor afastado por motivo de doença sofre ainda mais juntamente com a sua família pois tem uma drástica redução da sua remuneração. Não se escolhe ficar doente e não pode a família ter nessa hora ainda a preocupação com a questão financeira do sustento da casa pois dependendo da doença acometida o servidor passa a ter mais gastos com compra de medicamentos entre outros.

Nessa baila, apresento o presente expediente requerendo à SUGESPE, no tocante a concessão do benefício de auxílio-doença, cópia dos pareceres ou portarias ou resoluções que por ventura existam quanto a legalidade autorizava para a suspensão do pagamento dos demais auxílios ao servidor enquanto este estiver afastado para tratamento de saúde nos moldes da Lei como citado.

Justifico o presente ante a importância da transparência das informações sobre o caso como forma de esclarecimento aos servidores que questionam o procedimento e sua

legalidade, por vezes apenas por falta de maior clareza interpretativa da aplicação das normas vigentes, desta forma, requeiro os expedientes e/ou documentos que envolvam a análise da matéria junto a SUGESPE para então, compreendendo suas peculiaridades, possamos também estar informando aos servidores as motivações legais do Poder Executivo Estadual para tal imposição.

Diante disso, solicito apoio dos nobres pares para aprovar o requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV – REQUER à Mesa Diretora, o CANCELAMENTO da Sessão Solene que fora aprovada dos moldes do teor do Requerimento N° 1.254/2017 (Equipes de Basquetebol Masculina e Feminina do Colégio Dom Bosco de Porto Velho – RO), que seria realizada no dia 20 de novembro de 2017 às 09h, no Plenário desta Casa de Leis.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos dos artigos 150 c/c 181, inciso XIV, o cancelamento da Sessão Solene que seria realizada no dia 20 de novembro de 2017, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o intuito da entrega de Voto de Louvor as equipes de Basquetebol Masculina e Feminina do Colégio Dom Bosco de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Estado de Rondônia teve recentemente seu nome reconhecido nacionalmente através da Equipe de Basquetebol Masculino do Colégio Dom Bosco que foi CAMPEÃ NACIONAL na terceira divisão dos Jogos Escolares da Juventude, etapa infantil. A equipe disputou a final na quinta-feira, 21 de setembro, em Curitiba, PR, contra um time da cidade e levou a melhor com um placar de 69 a 49, já a equipe feminina ficou em quinto lugar no ranking geral nos jogos Escolares da Juventude de 2017.

Pois bem.

O que se busca, através do nosso Gabinete, é homenagear as equipes de Basquetebol Masculina e Feminina do Colégio Dom Bosco de Porto Velho – RO na data 20 de novembro de 2017 (segunda-feira), em Sessão Solene.

Por um equívoco no protocolo da via legislativa que solicitou a aludida Sessão Solene na forma qual fora apresentada no Requerimento N° 1.254/2017, venho respeitosamente a presença de Vossas Excelências, contudo com a compreensão dos nobres Pares, solicitar o cancelamento da Sessão na forma em que foi solicitada no expediente citado.

Não obstante, registro aos Pares o meu interesse ainda de homenagear as equipes de basquetebol do colégio Dom Bosco, para tanto, adotaremos as formalidades internas conforme Regimento tão logo tenhamos concluído os procedimentos de praxe.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2017.

Dep. Anderson do Singeperon – PV

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. NEIDSON DO PMN – “REQUER” seja encaminhado o **VOTO DE LOUVOR** para o senhor EDMILSON DA SILVA LIMA pelos relevantes trabalhos que realiza junto a Polícia Militar do 6º BPM do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, Requer na forma Regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado VOTO DE LOUVOR em favor do Senhor EDMILSON DA SILVA LIMA, pelos árduo importante trabalho que realiza junto a Polícia Militar do 6º BPM do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste Requerimento de **VOTO DE LOUVOR**, é o reconhecimento do labor desenvolvido pelo senhor EDMILSON DA SILVA LIMA, pelo árduo labor realizado no 6º BPM do Estado de Rondônia. Que o caminho não foi nada fácil. O senhor EDMILSON DA SILVA LIMA, nasceu no dia 17.03.1980 no município de Guajará-Mirim. Filho de Terezinha da Silva Lima e José Adão de Lima.

Cursou o Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Rocha Legal” no ano de 2001.

Em 2011, concluiu com o êxito o Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena em Letra/Português pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia no dia 01 de dezembro de 2010, atualmente lotado no 6º BPM Fron, onde atuou em quase todos os setores desta OPM. Prestou também relevantes serviços administrativamente, tais como Rádio e Patrulha, serviços de guarda, serviço de Patran.

Possui muitos elogios pela atuação de méritos prestadas na comunidade local.

Realizou o curso de Instrutor do PROERD no ano de 2017 onde atuou juntamente com os outros instrutores do PROERD no 1º semestre/2017 na formação de aproximadamente 771 alunos da rede pública Municipal e Estadual de Guajará-Mirim que foram formados no dia 29 de setembro de 2017 e mais 450 alunos da rede pública Municipal e Estadual de Nova Mamoré que foram formados no dia 20 de outubro de 2017.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do **VOTO DE LOUVOR**, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 01 de novembro de 2017.

Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV – REQUER, a realização de **SESSÃO SOLENE**, para o dia 09 de novembro de 2017 (quinta-feira), às 09h, no Plenário desta Casa de Leis, para homenagear os engenheiros eletricitas do Estado de Rondônia e as equipes de basquetebol masculina e feminina do Colégio Dom Bosco de Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a realização de **SESSÃO SOLENE** para o dia 09 de novembro de 2017 (quinta-feira), às 09h, no Plenário desta Casa de Leis, para homenagear os engenheiros eletricitas do Estado de Rondônia e as equipes de basquetebol masculina e feminina do Colégio Dom Bosco de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,

O requerimento tem por finalidade homenagear com a entrega de Voto de Louvor os engenheiros eletricitas do Estado de Rondônia e as equipes de basquetebol masculina e femi-

nina do Colégio Dom Bosco de Porto Velho, pelo excelente desempenho.

Para enaltecer o dia do engenheiro eletricitista que é no dia 23/11, importante homenageá-los.

A engenharia é sinônimo de desenvolvimento, essa se mostra indispensável para a ampliação da infraestrutura, para a melhoria de qualidade de serviços prestados à sociedade e para a resolução de problemas de caráter econômico e social.

A engenharia elétrica é de suma importância por estar ligada a tecnologia, onde é responsável desde o mais simples circuito eletrônico encontrado nas mais variadas tecnologias até os campos de geração, transmissão e distribuição de energia.

A delegação de Rondônia conseguiu 07 (sete) medalhas nos jogos Escolares da Juventude de 2017, realizado em Curitiba no período de 12 a 21 de setembro.

Rondônia fez o melhor resultado em termos e conquistas de medalhas os últimos anos!

Relação da equipe técnica e jogadores agraciados:

Equipe técnica

- Pedro Ferreira de Amorim
- Robson Nascimento Monteiro da Silva
- Anderson Rodrigo Pimentel
- Hudson Nascimento Monteiro da Silva

Equipe Masculina

- Ítalo Máximo Guimarães Serrati
- Fernando De La Jaille Cruz Junior
- José Gustavo Barbosa dos Santos
- Igor Renan Alves Pereira
- Víctor Silva França
- Kleber Barbosa Sales Júnior
- Júlio Ramires Pinto Barbosa
- Hemerson Gomes Brasil
- Mateus Maia

Equipe Feminina

- Amanda Gabriela Nina Arruda
- Maria Eduarda Nina de Sousa
- Júlia Raquel Pinto Barbosa
- Ana Clara Lenharo Becheri
- Barbara Ellen da Cruz Tabosa
- Isabel Queiroz Papafanurakis Wust
- Micaela Bisconsin Sarde
- Maria Eduardo Oliveira Lima
- Lina Maria Clara Ramos Bainn

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares para aprovar este requerimento.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2017.

Dep. Anderson do Singeperon – PV

REQUERIMENTO DEPUTADO Dr. NEIDSON DO PMN – “REQUER” seja encaminhado o **VOTO DE LOUVOR** para o senhor FRANCISCO ASSUMPÇÃO pelos relevantes trabalhos que realizou no Município de Guajará-Mirim-RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, Requer na forma Regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado **VOTO DE LOUVOR** em favor do senhor FRANCISCO ASSUMPÇÃO, pelo árduo e importante trabalho que realizou junto ao Município de Guajará-Mirim-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo do presente Requerimento de **VOTO DE LOUVOR**, é o reconhecimento do labor desenvolvido pelo senhor FRANCISCO ASSUMPÇÃO, junto ao Município de Guajará-Mirim. Que o caminho não foi nada fácil. O senhor FRANCISCO ASSUMPÇÃO, nasceu no dia 22/05/1949, em Limoeiro no Rio São Miguel, afluente do Rio Guaporé.

Chegou no Município de Guajará-Mirim no ano de 1955, foi alfabetizado pela professora Judite Sales Rodrigues, na escola Cearense SÃO JUDAS TADEU.

O ora homenageado concluiu o estudo primário no grupo Escolar Simon Bolívar, no Colégio Rocha Leal cursou o ginásio e o curso técnico em Contabilidade.

Após, cursou Comunicação Social na Faculdade UNIRON, no município de Porto Velho. Trabalhou ainda jovem em várias áreas tais como: Carroceiro, oleiro, Ajudante de Pedreiro, Ajudante de Carpinteiro. Já adulto laborou como locutor da rádio educadora, funcionário municipal (prefeitura de Guajará-Mirim) e trabalhou também no Banco do Brasil por 30 anos ininterruptos, até sua aposentadoria.

FRANCISCO ASSUMPÇÃO foi muito atuante na área esportiva, pois, fez parte do América Futebol Clube de Guajará-Mirim de modo que conquistou inúmeros títulos, foi convocado várias vezes para participar da Seleção de Futebol da cidade. Foi Bi-campeão de Futebol pelo Club San Cristóban de Guayaramerin na Bolívia e Bi-Campeão de Futebol pelo Bahia (interbairro de Guajará-Mirim) e Tri-Campeão de Futebol (futebol de salão) pela equipe do Banco Del Estado de Guayaramerin-Bolívia (82/84). Foi Penta Campeão do Futebol de Salão dos jogos Regionais Estaduais de AABB (83/84), campeão da região norte de futebol de salão dos jogos regionais de AABB (1982) e fundador do clube de veteranos finos da bola de Guajará-Mirim, fundador do Panelão futebol clube (AABB de Porto Velho) e criador do campeonato de futebol e de futsal de Guajará-Mirim.

FRANCISCO ASSUMPÇÃO também contribuiu como Presidente da Liga de Desportes de Guajará-Mirim. Foi secretário do Lions Clube, diretor Estadual da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, Orientador do Léo Clube de Guajará-Mirim (clube dos jovens), palestrante do Encontro de Noivos da igreja católica, Presidente da AABB de Porto Velho, fundador do Grêmio Recreativo e Cultural Tiradentes de Guajará-Mirim, Coordenador do Conselho de Usuários da CASSI (Caixa de Assistência dos Funcionários Públicos do Banco do Brasil), fundador da Associação Cultural dos filhos e amigos de Guajará-Mirim – AFAG, Primeiro presidente da AFAG, por dois mandatos, idealizador e um dos coordenadores do encontro dos filhos e amigos de Guajará-Mirim, realizado anualmente no mês de novembro.

Nosso homenageado é pai de Dennis que é professor de Educação Física, Dalmo que é Ortodontista e Deane também Ortodontista. FRANCISCO ASSUMPÇÃO é avô de Wesley Felipe, Jamile Mikely, Lavínia e Arthur.

O ora homenageado tem o “sonho”: ver a recuperação econômica, política, social e cultural de Guajará-Mirim-RO.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do **VOTO DE LOUVOR**, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 01 de novembro de 2017.
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL – Rachaduras nos Pilares – Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de averiguar denúncia referente às rachaduras nos pilares da Ponte em construção sobre o Rio Madeira, que ligará os Estado do Acre e Rondônia.

A Comissão Temporária com a finalidade de averiguar denúncia referente as rachaduras nos pilares da Ponte em construção sobre o Rio Madeira, que ligará os Estado do Acre e Rondônia, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, requer a prorrogação pro mais 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação da mesma.

Porto Velho, 07 de novembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de averiguar todo o Processo de Regularização Fundiária no âmbito do Estado de Rondônia.

A Comissão Temporária Especial destinada a averiguar todo o Processo de Regularização Fundiária no âmbito do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, requer a prorrogação pro mais 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação da mesma.

Porto Velho, 07 de novembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Requer seja encaminhado o voto de louvor para o senhora Auriene Moura Niederauer Bouchabki pelos relevantes trabalhos que realizou no 6º BPM Fron da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental em conformidade ao artigo 181, inciso XII do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado voto de louvor em favor da senhora Auriene Moura Niederauer Bouchabki, pelo árduo e importante trabalho que realiza no 6º BPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste Requerimento de voto de louvor, é o reconhecimento do labor desenvolvido pela então homenageada Auriene Moura Niederauer Bouchabki, eis que o caminho é árduo. A homenageada Auriene Moura Niederauer Bouchabki, é natural de Guajará Mirim, nasceu em 30/06/1979. Filha de Elizafon Carneiro Moura e Áureo Machado Niederauer, casada com William Tanous Bouchabki Filho. Cursou o ensino médio

na E.E.E.F.M. “Irmã Maria Celeste”, no ano de 2001. A homenagem concluiu em 2014 o curso de nível superior de Licenciatura Plena em Letras/Português pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO) no dia 01 de dezembro de 2007, lotada no 6º BPM Fron desde então, onde atuou em quase todos os setores desta OPM. Por alguns períodos prestou relevantes serviços nas seções administrativas, serviço na patrulha escolar, patrulha fluvial, rádio patrulha, serviço de guarda, força tática de serviços, núcleo de operações especiais (GOE) e atualmente no PROERD. Possui uma vasta ficha de elogios pelas ações meritórias prestadas a comunidade local.

Realizou o curso de Instrutora do PROERD no ano de 2017, onde já atuou com outros instrutores do PROERD no 1º semestre/2017, na fora de aproximadamente 771 alunos da rede pública municipal e Estadual de Guajará Mirim que foi formado no dia 29 de setembro de 2017 e mais de 450 alunos da rede pública Municipal e Estadual de Nova Mamoré que foram formados no dia 20 de outubro de 2017.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do voto de louvor, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2017.

Dr. Neidson de Barros Soares – PMN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM José Hélio Cysneiros Pachá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM José Hélio cysneiros Pachá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição tem o propósito de homenagear com a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM José Hélio Cysneiros Pachá, após mais de 27 anos de serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Foi 2º Tenente no Exército Brasileiro por três anos, em 1987, 1988 e 1989, possui vários cursos, entre os quais: Operações Especiais, Mergulho Autônomo e SWAT School, este último feito nos Estados Em 2006, em três diferentes Departamentos de SWAT, em Dallas, em San Marcos e Beuament, além de formação superior em Letras pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Participou, por duas vezes em Missões de Paz da ONU, a primeira em 2003 no Timor Leste e a segunda em 2004, em Moçambique. É Habilitado em Inglês e Espanhol.

Criou a Força Tática na Polícia Militar do nosso Estado em 2001, implantando-as no 5º e no 1º Batalhão de Polícia em maio de 2003, quando então era o comandante do 1º Batalhão PM. Ele próprio, auxiliado por outros instrutores da PMRO fo-

ram os primeiro integrantes dessa Força Tática, que até os dias de hoje tem produzido excelentes resultados na prevenção e combate ao crime.

Por sua capacidade operacional, foi convidado pela Polícia da China a Ministar treinamentos para os cem primeiros policiais chineses enviados ao Haiti, representando de forma brilhante o Estado de Rondônia.

Palestrante em seminários no Estado, bem como a nível nacional, além de instrutor policial nos principais cursos e estágios na PM/RO. Recentemente esteve em Cochabamba, na Bolívia, atendendo solicitação da Polícia Nacional da Bolívia, ministrando treinamentos operacionais para a elite da Polícia Boliviana, honrando a bandeira do nosso Estado mais uma vez, com excelente contribuição para a segurança pública do nossos irmãos bolivianos.

Criador dos seguinte Cursos na Polícia Militar de Rondônia:

- Força Tática;
- Técnicas Policiais em Duplo; e
- Abordagens e Imobilizações.

Principais Experiências profissionais:

Comandante do Pelotão de Cavalaria Mecanizada no 16º Regimento de Cavalaria Mecanizada na Paraíba de 1987 a 1990;

Na Polícia Militar do Estado de Rondônia;

- 1º Batalhão de Polícia, 1991, 1999 e 2003, como Sub Comandante e Comandante;
- Companhia de Operações Especiais (COE) de 1991 a 1998, onde foi Comandante do Grupo de ações Táticas Especiais, Sub Comandante e Comandante da COE;
- 6º Batalhão de Polícia, função de Comandante nos anos de 2011 e 2012;
- Diretoria de Ensino, função de Diretor de Ensino nosm anos de 2011 e 2012;

Coordenador Regional de Policiamento da Capital Porto Velho e também Guajará-Mirim, 2013 e 2014;

- Responsável direto pela coordenação e segurança das operações integradas para o ENEM em 2015 e 2016;
- Coordenador do policiamento integrado parra a segurança da passagem da Tocha Olímpica em Porto Velho em 2016;

Condecorações:

- 10 anos de bons serviços prestados;
- 20 anos de bons serviços prestados;
- 30 anos de bons serviços prestados;
- Mérito Policial;

- Mérito Forte Príncipe da Beira;

Mérito Tiradentes, por ato de bravura;

- Mérito D. Pedro II;
- Mérito Governador Jorge Teixeira de Oliveira;
- Mérito pela Paz em Moçambique;
- Mérito pela Paz no Timor Leste;
- Mérito do Mérito CATI;
- Medalha 40 anos da Polícia Militar;
- Medalha Batalhão Suez;
- Emblema de Oro da Unidad Tática de Operaciales da Polícia Nacional da Bolívia;
- Mencion Honorífica do Comando Departamental da Polícia de Cochabamba, Bolívia;
- Emblema de Oro da Direccion Nacional de Inteligência da Policia Nacional da Bolívia;
- Diploma de Reconocimento do Centro Internacional de tiro Tático da Polícia Nacional da Bolívia; e
- Título Husped de Honor do Cnselho Municipal de San Benito, Bolívia.

Por todo o exposto, consideramos mais que justo esta homenagem e para isso contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2017
Dep. Hermínio Coelho – PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sub Tenente PM Raimundo Soares do Nascimento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Sub Tenente PM Raimundo Soares do Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Sub Tenente PM Raimundo Soares do Nascimento, Maranhense, nascido em Olho D'gua das Cunhãs, Cidade próxima de Bacabal, chegou em Porto Velho pela Transamazônica, e no dia 1º de julho de 1991 entrou na Polícia Militar como SD PM na 2ª Cia PO do 1º Batalhão, onde exerceu suas funções como soldado até ser transferido para o 5º Batalhão em 1992. Em 1995 fez o Curso de Formação de Sargentos, aprovado, comandou a guarnição Tática Móvel do mesmo Batalhão, em 1998 foi trabalhar na Casa Militar servindo como segurança ao então Governador José de Abreu Bianco, em 2002 fez o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e foi lotado no 1º Batalhão, como Comandante da Rádio Patrulha, depois de prestar vários serviços, foi designado para coordenar o Núcleo de Polícia Comunitária – NPC, onde desenvolveu várias atividades e Projetos, como; Diga não ao Crak, Um dia no Quartel, PM na escola, Chefe de Turma, PM NE Escola Taewkondo, PM na Escola Handebol, Sou mais um Vencedor Judô, Futebol de Salão, Patrulha na Escola, PM na Escola Itinerante, PM na Escola Trânsito, Sabadão na Praça, Natal Solidário, e PMusica e outros que o tornaram um eterno preocupado com Programas Sociais, para o nosso Estado.

Isso posto, entendemos que o Sub Tenente Raimundo Soares do Nascimento, seja merecedor do recebimento da Medalha do Mérito Legislativo, proposta por este Projeto de Decreto Legislativo, e para isso contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências, para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2017
Dep. Hermínio Coelho – PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM Antônio Matias de Alcântara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM Antônio Matias de Alcântara, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Nossa propositura busca, nessa oportunidade, reconhecer e valorizar o Coronel Antônio Matias de Alcântara, Pernambucano, casado com a senhora Suzana Barreto Resende de Alcântara, pai dos filhos Eduardo Enrique Dias de Alcântara, Davi Resende de Alcântara e Maria Luiza Resende Martins. Nascido em Jaboatão – PE, em 16 de abril de 1970, filho da Senhora Antônia da Paz Silva e do senhor Francisco Romão de Alcântara. Começou sua carreira militar no ano de 1994 aos 24 anos como ASPIRANTE OFICIAL PM. Servindo com muita Honra e dedicação ao Estado de Rondônia onde cumpre seu serviço militar até os dias de hoje. Sua carreira desde o início foi cercada de aplausos e conquistas, onde alcançou por tempo de serviço várias graduações. Foi assim em 21 de abril de 1995 onde foi condecorado como 2º TENENTE PM, em 21 de abril como 1º TENENTE PM, em 25 de dezembro de 1999 como CAPITÃO PM, em 21 de abril de 2007 como MAJOR PM, em 21 de outubro de 2015 como TENENTE CORONEL PM, em 17 de outubro de 2017 condecorado como CORONEL PM, onde neste posto atua até hoje. Um currículo invejável que trás consigo muita história por onde passou de muito respeito e idoneidade em toda a corporação militar.

Um militar de gabarito impar, capaz de merecer com todo louvor esta Medalha do Mérito Legislativo por esta Casa de Leis, onde sua vida foi dedicada através do serviço militar, trazendo imensos benefícios a toda comunidade do Estado de Rondônia.

Por todo Exposto, consideramos justa concessão desta homenagem a esse Pernambucano, mas com o coração Rondoniense que tem exercido um serviço de excelência ao nosso Estado por onde tem passado, e para isso contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2017
Dep. Hermínio Coelho – PDT

PROJETO DE LEI - DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO - Dispõe sobre a ADMISSÃO, no Estado de Rondônia, dos diplomas de pós-graduação "STRICTO SENSU" sob a égide do acordo firmado no âmbito do MERCOSUL, e das outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 205 da Constituição Federal; decreto legislativo federal nº 800, de 23 de outubro de 2003 e do decreto presidencial nº 5.518, de 23 de agosto de 2005, fica estabelecida a admissão, pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, bem como pela administração direta e indireta das empresas públicas e Autarquias, dos títulos de pós-graduação "STRICTO SENSU" obtidos presencialmente nos países sede das Instituições de Ensino superior, devidamente legalizadas.

Parágrafo único. As instituições de Ensino referida no caput deverão obrigatoriamente e complementemente estarem regularizadas juntas ao Órgão Educacional a quem é atribuído do poder de regulamentar o funcionamento deste tipo de instituição dos respectivos Países onde possuem sua principal sede, ou seja, matriz, nos países membros do Mercado Comum do Sul- MERCOSUL.

Art. 2º A admissão dos títulos será sempre concedida desde que certificados por documentos devidamente legalizados a menos que se demonstre, fundamentalmente, que há diferença substancial entre o conhecimento e a aptidão atestadas pelo título de pós-graduação "STRICTO SENSU" em questão relativamente ao título correspondente nos países em que a admissão é requerida, sendo:

- I – requerimento da carteira de identidade;
- II – cópia da carteira de identidade;
- III – cópia do diploma do mestrado ou doutorado a ser admitido;
- IV – cópia do diploma de graduação no caso de requerimento de admissão de título de mestrado;
- V – cópia do diploma de graduação no caso de requerimento de admissão de título de doutorado;
- VI – comprovante que ateste de forma clara a natureza integralmente presencial do curso no outro país e o período de realização no outro país;
- VII – documento oficial da instituição de origem contendo dados sobre a duração do curso e ementas das disciplinas;
- VIII – histórico escolar, ou equivalente, relativo ao titular do título em questão;
- IX – documento que comprove a efetiva defesa ou tese (alta de defesa ou equivalente);
- X – cópia autenticada de documentos oficiais comprobatórios de entrada e saída no país onde se realizou o curso, compatível com o período de realização do mesmo. (cópia das folhas do passaporte carimbadas com as datas de entrada e saída ou cópias dos boletos ou extrato contendo os períodos de entrada e saída, emitido pela Imigração do país onde se realizou o curso);
- XI – cópia da dissertação ou tese defendida.

Art. 3º Os títulos referidos no artigo 2º desta Lei terão validade na Unidade Federativa de Rondônia para o exercício profissional permanente ou temporário, independentemente de qual seja a nacionalidade do seu portador, sendo que, somente terão admissão e validade independente de revalidação ou qualquer outra exigência, os títulos obtidos integralmente de forma presencial no outro país e quando o fim almejado pelo portador for unicamente para o exercício de atividades de docência e/ou pesquisa, em qualquer instituição de ensino, tendo os seus portadores todos os direitos e vantagens outorgados aos detentores de títulos conferidos por instituições brasileiras, inclusive para pontuação em seleções ou concursos destinados a preenchimento de vagas docentes ou de pesquisadores, progressão funcional horizontal ou vertical e remunerações, nos seguintes termos:

- I – concessão de progressão funcional por titulação;
- II – gratificação e/ou retribuição por titulação;
- III – concessão de benefícios legais decorrentes da obtenção da titulação respectiva.

Parágrafo único. A admissão do título dar-se-á mediante requerimento ao órgão competente, acompanhado dos documentos supra elencados.

Art. 4º para os fins previsto nesta lei são considerados títulos de pós-graduação "STRICTO SENSU" os de mestrado e os de doutorado, com o mínimo de 360 horas presencias, além de aprovação em defesa de trabalho de conclusão sob a forma de dissertação ou tese, na instituição responsável pelo título apresentado.

Parágrafo Único. Os editais de concurso público para seleção de docentes ou pesquisadores não conterão exigência que possam contrariar o disposto nesta lei.

Art. 5º - São nulas de pleno direito as exigências de admissão que possam causar prejuízos aos detentores de títulos de pós-graduação "STRICTO SENSU" obtidos integralmente de forma presencial em Instituições dos países referido no caput deste instrumento, em face daquela equivalente obtidos no Brasil, cujo tratamento venha caracterizar obstáculos ao exercício da docência, pesquisa ou, mesmo, seleção para ingresso na respectiva carreira, no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta e demais casos onde o portador do título em questão possa desfrutar de benefícios legais em decorrência deste.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A presente proposição tem objetivo assegurar o direito de titularidade e exercício profissional aos Mestres Doutores, com títulos obtidos em universidades localizadas fora do Brasil, com os países com os quais o Brasil mantenha acordo devidamente incorporado ao ordenamento judiciário nacional.

Este projeto visa atender a solicitação de legítimos representantes das entidades de Mestres e doutores formados em instituição de Ensino Estrangeira, os quais tem enfrentado uma grande adversidade frente a Instituições brasileiras na questão da admissão dos seus diplomas expedidos por instituições de ensino superior de outros países, especialmente os do acordo do mercado comum do sul – MERCOSUL.

O texto a seguir apresenta-se após um aprofundado e consistente estudo realizado por várias entidades brasileiras da maior credibilidade, em cujas orientações nos amparamos para desenvolver o presente estudo.

O propósito do presente projeto é apresentar considerações legais referentes à matéria em epígrafe, ou seja a admissão de títulos de mestrado e de doutorado obtidos em universidade dos países membros do trabalho do MERCOSUL que estejam devidamente reconhecidas pela tutela dos respectivos países, sob a égide do Acordo de cooperações celebrados em Assunção- PY.

Como amparo legal e constitucional, temos que todos cidadãos brasileiro que seja para o exterior no intuito de frequentar um curso de pós-graduação stricto sensu, fá-lo na condição de futuro formando, tal e qual sucede com qualquer outro cidadão que frequente, seja qual for o nível educacional, deste os indicia aos mais avançados, protegido pelos artigo 205 a 214 da Constituição da República federativa do Brasil, de 1988. A meta desse cidadão é a obtenção de um grau acadêmico de mestre ou de doutor, quando não mesmo a busca sequencial de ambos, almejado progressão na sua educação, melhorando na sua qualificação enquanto pessoa civil, aprofundar as suas pesquisas e, com certeza, visa melhor aproveitamento e recompensa profissional em face de seu esforço pessoal, no mercado de trabalho.

O ideal seria que esse cidadão pudesse concorrer a uma vaga oferecida por uma das Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil. Mais tais vagas são raras, e quando existem, as seleções não obedecem a critério claro e justo.

Por outro lado, tem se assistido a uma considerável proliferação do aumento de cursos de graduação no Brasil. E esta realidade levou a uma busca ainda maior por cursos de

pós-graduação, sem excluir os de *stricto sensu* impelida pelas regras instituídas pela Tutela do percentual e mestres e de doutores a haver na faculdades e Universidades brasileiras, mas, de modo algum, a oferta se adéqua à pungente procura, na verdade, há décadas que as vagas para acesso a curso de pós-graduação *Stricto sensu* se mantêm inalteráveis e, por vezes reduzidas a cada ano.

Possui no Brasil hoje, apenas 7,8 doutores por mil habitantes. (fonte CGEE/MCTI 2016). É neste cenário de óbvia insuficiente de oferta de vagas que o formando brasileiro se vê confortando e lhe é cerceado o direito constitucional de acender à educação, muito embora aos seus patamares mais altos. Assim, são centenas de milhares de brasileiro formados todos os anos e que vêm cortadas suas esperanças e justa expectativas de evolução cultural e acadêmico. O acesso à formação *Stricto sensu* é portanto, privilégio de uma minoria.

O efeito causado por estas negações ao formando brasileiro tem consequência nefastas: como afirma o douto promotor do Trabalho do Estado do Piauí Dr. Marco Aurélio (...) é negado a profissionais competentes e ascensão a cargo profissionais, que são estratégicos, da reserva de mestres e doutores, como e o caso da coordenação de cursos *lato sensu*, assessoria na implantação de novas Instituições de Ensino Superior bem como de novos cursos de graduação. Inegavelmente está instituição reserva de mercado, inimiga da sociedade brasileira.

Este limite absurdo imposto ao cidadão brasileiro, para que acesse formação ao nível de mestrado e de doutorado oferta, também outro estudante que quer progredir na Constituição Federal vigente: o direito social ao trabalho. Como qualquer outro estudante que quer progredir academicamente e, com isso ver a sua situação profissional melhorada, o brasileiro não foge à regra. Impedindo, porém de fazê-lo nos seus pais em nível mais elevados, procura esse desiderato em nações que lhe não fecha as portas à formação de pós-graduação, em nível de mestrado e de doutorado, nomeadamente em países do MERCOSUL.

Ter conquistado o grau acadêmico, através de aprovação pública perante um júri legalmente constituído para o efeito, nos países do MERCOSUL e negar no Brasil a validade desses vertidos no artigo 6º da Constituição federal, que dispõe (...) são diretos a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

O decreto nº 5.518 de 23 de agosto de 2005, nos seus considerado diz claramente (...) *"que a educação tem papel central para que processo de integração regional se consolide; (...) que o intercambio de acadêmicos entre as instituições de ensino superior da Região apresenta-se como mecanismo eficaz para a melhoria da formação e da capacitação científica, tecnológica e cultural e para a modernização dos Estados Partes"*.

Nos leva a apresentar na inexistência de razões para a negação de admissão de tais títulos, mais ainda porque tal ato representa desobedecida à lei instituída eis que voltando ao texto da Constituição em vigor, é de registra o seu artigo 5º, § 2º, na medida em que ali se encontram direitos e garantias para cidadãos brasileiro ao lermos que (...) § 2º - os direitos e garantias exposto nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratamentos internacional em que Republica Federativa do Brasil seja parte. A figura da ADMISSÃO DO TÍTULO é a essencial da nossa proposta, especialmente nos termos da Resolução

nº 3 de 22 de junho de 2016 aonde o reconhecimento de diplomas estrangeiros será aplicado aos diplomas de cursos de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por universidades estrangeiras. A necessidade de reconhecimento de tais títulos se torna cada dia mais importante. Não há restrição de países emissores dos diplomas para revalidação ou reconhecimento. A restrição se aplica apenas à relação de instituições e cursos estrangeiros que praticaram irregularidade de forma direta ou indireta no Brasil, que constam na lista disponibilizada pelo Ministério da Educação.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio das parlamentares.

Plenário das Deliberações, 10 de outubro de 2017.

Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX REDANO - PRB - Requer Voto de Louvor, a SUGESTÃO LEGISLATIVA Nº 18/2017 em Trâmite na Comissão de Direitos Humanos - CDH do Senado Federal que versa sobre a mudança da Forma e do Sistema de Governo do País por meio de Referendo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 172, do Regimento Interno, requer VOTOS DE LOUVOR E APOIO, a SUGESTÃO LEGISLATIVA Nº 18/2017 em Trâmite na Comissão de Direitos Humanos - CDH do Senado Federal que versa sobre a mudança da Forma e do Sistema de Governo do País por meio de Referendo.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A propositura ora apresentada, tem como óbice, encaminhar ao Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, juntamente com cópia a Presidente da Comissão de Direitos Humanos - CDH, Senadora Regina Souza; VOTO DE LOUVOR E APOIO à SUGESTÃO LEGISLATIVA Nº 18/2017.

O *E-legislativo* é um mecanismo de participação popular no site do Senado Federal, onde qualquer cidadão poderá criar uma idéia legislativa, se essas idéias obter 20 mil apoios antes de expirar o prazo de votação online, a mesma se transformará em sugestão legislativa, será autuada, enumerada e iniciará sua tramitação na CDH, ficando por tempo indeterminado para consulta, dos que são a favor ou contra.

Foi o que ocorreu com a SUG Nº 18/2017, onde um Cidadão do Rio de Janeiro, o senhor Rodrigo Dias, criou um idéia que antes do prazo expirar já tinha ultrapassado 20 mil apoio espontâneo. A idéia, hoje sugestão legislativa, tem como objetivo (mudar a forma e o sistema de governo do País), através de consulta pública por meio de Referendo, mecanismo previsto na CF/88.

Segundo o médico Dr. Rodrigo Dias, a grave crise econômica, política, moral e institucional que o país atravessa, se originou com a forma e o sistema de governo vigente do país há quase 128 anos, além de dispendiosa, a República

Presidencialista mostrou-se instável, tendo *impeachment* 2 Presidentes da República nos últimos 25 anos, além de onerosa aos cofres públicos, segundo consulta a fóruns internacionais econômicos e de transparência internacional, onde um comparativo entre o Brasil X Inglaterra, mostra que a coroa britânica e 2/3 (dois terços) mais barata do que a Presidência da República na época da ex-presidente Dilma Roussef que consumia em média 60 milhões anuais com cartão corporativo.

O Modelo Parlamentarista é muito bem aceito e parece mostrar-se bastante estável, frente as crises; principalmente políticas e econômicas.

Países como: Luxemburgo, Finlândia, Suíça, Portugal e Espanha mostram-se com uma infraestrutura invejável, economia saudável e expectativa de vida longa, índices de desenvolvimento humanos - IDH, acima da média mundial, taxa de desemprego menores, saúde de ponta e criminalidade quase zero.

A idéia, que hoje virou Sugestão nº 18/2017, visa dar uma oportunidade aos cidadãos de discutirem uma nova alternativa, frente ao caos que se instalou em nosso país com descontrolado das finanças, déficit público, desemprego galopante, arrocho, aumento das taxas de juros e descontrolado total em todos seguimentos de nosso país.

Além da grande de corrupção que assola nosso país de norte a sul, tendo os 3 poderes muitas vezes sendo alvo de críticas, por não solucionar ou punir aqueles, que a princípio possa ter cometido alguma ilicitude, tendo em vista a morosidade e a burocracia de nosso ordenamento jurídico.

Procurando seguir o exemplo de alguns poderes de nossa Federação, como é o caso da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que endereçou moção de apoio a Sugestão Legislativa nº 18/2017 do Senado Federal, haja vistas a buscar um contraponto, uma alternativa viável que o Brasil posas retomar o caminho do crescimento, superar a crise e que a população possa voltar a acreditar nas instituições, e principalmente nos representantes eleitos pelo povo democraticamente em todas as esferas, desde a Municipal, Estadual até a Federal.

Por todo exposto, e na certeza dos Deputados Estaduais de Rondônia derem sua parcela de contribuição, para um País mais próspero com menos desigualdade e acima de tudo, mais equilibrado e que possa resgatar a credibilidade dos investidores e dos organismos internacionais, é que solicitamos o apoio e o votos dos nobres Pares, afim de aprovar e enviar importante **moção de apoio ao Senado Federal**, a referida discussão em trâmite, onde a CDH aguarda relator e a consulta online já *ultrapassa 33 mil apoios pelo sim com apenas 3 mil apoios pelo não*.

Plenário das deliberações, 31 de outubro de 2017
Dep. Alex Redano - PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - Requer à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, informações acerca dos pagamentos das horas extras dos servidores desta Secretaria.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 172 combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 179 do Regimento Interno, por força do inciso XVIII do art. 29 da Cons-

tituição Estadual, requer à Secretária de Estado da Justiça - SEJUS, informações acerca do pagamento das horas extras dos servidores desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

Recentemente servidores da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS informaram que estão recebendo suas horas extra de maneira errônea, pois os valores pagos não correspondem as horas extras trabalhadas.

É certo que, havendo necessidade, os servidores sempre estão à disposição da secretaria para a prática dos serviços, não obtendo a contrapartida financeira devida as horas extras prestadas, como também o não pagamento de horas extras atrasadas.

Diante das informações, requer os seguintes esclarecimentos:

a) Como são calculados os valores referentes as horas extras?

b) Existem processos de pagamento dessas horas extras em atraso na Secretaria?

Por fim, solicito cópia na íntegra de um Processo de pagamento referente as Horas Extras para melhor visualização dos procedimentos adotados.

Desta forma, visando melhor entender como vem tratando o caso a SEJUS que solicito pelo presente e com o apoio dos nobres Deputados, um documento informando as solicitações acima.

Plenário das deliberações, 07 de novembro de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - Requer Audiência Pública no Plenário da Casa, para o dia 20 de novembro corrente, às 9h para debater sobre a **Mensagem nº 249** de 24 de outubro de 2017 no tocante a transformação da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS em Superintendência Estadual do Sistema Penitenciário - SESP, vinculando-a à Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis, para o dia 20 de novembro do corrente, à 9h para debater sobre a Mensagem nº 249 de 24 de outubro de 2017 no tocante a transformação da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS em Superintendência Estadual do Sistema Penitenciário - SESP, vinculando-a à Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

Chegou nesta Casa de Leis a Mensagem nº 249, de 24 de outubro de 2017 que trata da reestruturação administrativa do Governo do Estado de Rondônia.

Entre os pontos em destaque dessa reestruturação destaca a transformação da Secretaria de Estado da Justiça -

SEJUS em Superintendência Estadual do Sistema Penitenciário - SESP, vinculando-a à Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC, por se tratar de categoria ligada a atuação direta do mandato do parlamentar que este subcreve.

Muitos servidores estão em contato com nosso Gabinete solicitando informações sobre essa transformação proposta, as dúvidas são inúmeras e por se tratar de relevante debate para a categoria que venho contar com o apoio dos nobres Pares para aprovarem a realização de uma Audiência Pública para que possamos discutir com os servidores todos os pontos que se pretende alterar na forma em que propõe o Governo do Estado.

Por oportuno, solicito ainda o encaminhamento para que se convide ao debate os representantes do Tribunal de Justiça Estadual, do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado, da Casa Civil do Governo do Estado, bem como dos Agentes Penitenciários, dos Socioeducadores, da Polícia Militar e Polícia Civil e, ainda, da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia e dos Sindicatos que representam os servidores públicos do Estado.

Nesses termos, requer-se a aprovação do Requerimento.

Plenário das deliberações, 07 de novembro de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PV - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor DR. WALTER E. AGUIAR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art.1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Dr. WALTER E. AGUIAR, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

WALTER E. AGUIAR, nascido no dia 07/02/1946 na cidade de Uberlândia-MG, formado em Medicina pela Universidade Federal de Goiás no ano de 1973. Fez residência médica em Urologia nos anos de 1974/1975 na Universidade Federal de Goiás.

No mês de abril de 1976 mudou-se para Vilhena, onde abriu consultório médico na Av. Major Amarante na quadra do Posto Cinta Larga, tornando-se um dos pioneiros da área médica a trabalhar no município e também a recepcionar vários outros profissionais da medicina que chegavam a Vilhena.

Em novembro de 1976, transferiu seu consultório para a Av. Liberdade, esquina com a Rua Ricardo Franco, onde começou a funcionar o Hospital e Maternidade Santa Helena, ao lado do Laboratório São Paulo de propriedade do Dr. Antônio Martins de Sá. O Hospital e Maternidade Santa Helena, funcionou até o final de agosto de 2011.

Hoje no local funciona a Tomografia Vilhena, com o médico Urologista Dr. Walter.

Por todo exposto, torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

Plenário das deliberações, 08 de novembro de 2017
Dep. Luizinho Goebel - PV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PV - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor DR. MARCO TÚLIO COSTA TEODORO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor DR. MARCO TÚLIO COSTA TEODORO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MARCO TÚLIO COSTA TEODORO, nascido no dia 13/04/1952, formado em Medicina pela Faculdade de Medicina Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba/MG. Fez especialidade em Medicina de Trânsito pela ABRAMET/AMB e especialidade em Oftalmologista pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia - AMB.

No ano de 1980 recebeu convite para conhecer o solo Rondoniense e aqui firmou suas raízes especificadamente na cidade de Vilhena, onde em uma sala alugada ao lado do antigo Hospital Santa Helena e começou a fazer atendimento no mesmo ano.

Em maio de 1981, especialista deste 1978 tem início a Clínica de Olhos Dr. Marco Túlio Costa Teodoro. Em 2005 passou a atender também no município de Cerejeiras aonde ia uma vez por mês. No ano 2013 seu filho mais velho Dr. Marco Túlio Freitas Teodoro especializou-se em Catarata e Glaucoma passou a atender na clínica juntamente com seu pai.

Em 2015 seu filho mais novo Dr. Leonardo Freitas Teodoro especializado em Cirurgia Ocular e vias lacrimais também passou a atender na clínica, tornando assim um Centro de referência em Oftalmologia.

Desta forma, sempre visando melhorias, através da modernidade e segurança para toda a sociedade rondoniense torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

Plenário das deliberações, 08 de novembro de 2017
Dep. Luizinho Goebel - PV

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Requer Voto de Louvor, para a professora Elisangela Dell-Armelina Suruí, vencedora da 20ª edição do Prêmio Educador Nota 10, na área de alfabetização fundamental, com o Projeto "Mamug Koe Ixo Tig" atuando na Escola Indígena Sertanista Francisco Meireles, no município de Cacoal-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer VOTO DE LOUVOR, para professora Elisângela Dell-Armelina Suruí, vencedora da 20ª edição do Prêmio Educador Nota 10, na área de alfabetização fundamental I, com o Projeto “Mamug Koe Ixo Tig” atuando na Escola Indígena Sertanista Francisco Meireles, no município de Cacoal-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Professora Elisângela Dell-Armelina Suruí, de 38 anos, Formada em pedagogia a distância e que trabalha em uma Escola Rural Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sertanista Francisco Meireles, no município de Cacoal, Rondônia.

Destaca-se que, no dia 30 de outubro do ano de 2017, foi eleita a Educadora do Ano, no evento 20ª edição do Prêmio Educador Nota 10, realizado pela Fundação Victor Civita em parceria com a Fundação Roberto Marinho, por seu projeto de alfabetização na língua Indígena Paiter Suruí em Cacoal.

O projeto batizado de “Mamug Koe Ixo Tig”, que significa “A fala e a escrita da criança”, incluiu a elaboração de um material didático próprio em Paiter Suruí.

Seus alunos da classe multisseriada de 1º a 5º ano do ensino fundamental falam Paiter Suruí, mas tinham tanta dificuldade para escrever nesse idioma quanto para entender os materiais didáticos em língua portuguesa. Por isso, ela preparou junto com eles um caderno de atividades de escrita e leitura na língua materna, estabelecendo relações com a língua portuguesa e com a de sinais, já que existem muitos surdos entre o Povo Paiter.

Considerando sua turma multisseriada, ela organizou o projeto para que todos pudessem trabalhar de acordo com seus saberes, potencializando as possibilidades dos alunos mais velhos e dando espaço para a ação dos mais novos.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 07 de novembro de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – REQUER, à Mesa Diretora, que solicite do Secretário de Saúde do Estado de Rondônia, esclarecimentos no que tange exames de autópsia que não estão sendo realizados pelo Instituto Médico Legal – IML, por falta de pagamento.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos dos artigos 29, XVIII c/c 46, parágrafo único da Constituição Estadual e do Regimento Interno nos artigos 179 c/c 146, IX, que solicite do Secretário de Saúde do Estado de Rondônia, esclarecimentos no que tange exames de autópsias que não estão sendo realizados pelo Instituto Médico Legal – IML, por falta de pagamento.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem a finalidade de solicitar esclarecimentos ao Secretário da Saúde, referente aos exames de autópsia que não está sendo realizado por falta de pagamento no Instituto Médico Legal – IML.

A solicitação tem amparo legal na Constituição Estadual que disciplina o Poder de Fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como da Administração Indireta, vejamos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembleia Legislativa: XVIII - Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Ademais, a Constituição Estadual também disciplina que à Assembleia Legislativa também tem competência para fazer fiscalização contábil âmbito do Poder Executivo, conforme disciplina o artigo 46, parágrafo único da CE, *in verbis*:

Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 07 e novembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUÍNO BOABAD – PMN – Altera o artigo 1º, da Lei nº 2.302 de 1º de junho de 2010, que “Concede isenção do ICMS nas aquisições de motocicletas a serem utilizadas nas prestações de serviços de transporte de passageiros e na coleta e entrega de pequenas cargas, a forma e condições que especifica”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 2.302, de 1º de junho de 2010, passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedido a isenção do ICMS nas saídas internas dos estabelecimentos revendedores autorizados de motocicletas novas, de até 300 (trezentos) cilindradas, quando destinados a motoristas profissionais autônomos prestados de serviços de transporte de passageiros, na categoria de aluguel (mototaxistas), bem como para aqueles prestadores de serviços de coleta e entrega de pequenas cargas (motoboys), desde que o adquirente comprove:

I -

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo alterar o artigo 1º, da Lei nº 2.302, de 1º de junho de 2010, que disciplina sobre a isenção de ICMS na aquisição de motocicletas desti-

nados a motoristas profissionais autônomos prestados de serviços de transporte de passageiros.

Outrossim, à alteração que será feita no que tange ao limite das cilindradas para concessão de isenção de ICMS, de 150 (cento e cinquenta) para 300 (trezentos) cilindradas, trazendo benefício mototaxistas e motoboys que terão direito a acessar o mesmo benefício legal dispensado ao taxista na compra de carro para a sua atividade, ou seja, dar aos trabalhadores em apreço isenção de ICMS na aquisição de novas motocicletas.

Ademais, o município de Porto Velho regulamenta que veículos destinados ao serviço de Mototáxi deverão atender as exigências de ter potência mínima de 125 (cento e vinte cinco) e máximo de 150 (cento e cinquenta) cilindradas, conforme a Lei nº 2218/2015.

Diferentemente de outras contribuintes, esses trabalhadores utilizam suas motos não para passeio ou simples deslocamento, mas sim para garantir o seu sustento e de sua família. Além disso, é sabido que a classe em sua maioria é formada por pessoas com renda baixa e que apesar disso tem que arcar com toda a despesa de manutenção do referido bem.

A falta de regulamentação pelo Poder Executivo fere o direito de igualdade, conforme Art. 5º da Constituição Federal, necessitando alterar a referida Lei para que assim possa atingir a todos motoristas profissionais, que adquiram motocicletas com 300 (trezentas) cilindradas:

“Art. 5º Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Face o exposto, é que peço aprovação aos nobres pares a aprovação da presente Proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Concede Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Paulo Sergio Marquezini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Paulo Sergio Marquezini, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo Sergio Marquezini, natural de Maringá/PR, fez faculdade Bandeirante de Medicina em Bragança Paulista/SP, concluindo no ano de 1977. No Hospital São Bernardo, em São Bernardo dos Campos/SP fez residência em Cirurgia Geral.

Em julho de 1979 chegou em solo rondoniense, firmando raízes no município de Vilhena/RO. Foi proprietário do Hospital Rio de Janeiro em Vilhena.

No ano de 1980, ingressou no serviço público como médico, no mesmo ano começou a atuar como médico legista na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia. Foi Secretário Municipal de Saúde na Gestão do Prefeito Vitorio Abrão e Prefeito Dr. Elcio Carlos Rossi nos anos de 1982 a 1988.

Foi delegado regional de saúde na gestão dos Secretários de Saúde Sergio Carvalho e Confúcio Moura. Foi diretor do Hospital Regional de Vilhena nas gestões dos Prefeitos Lourivaldo Renato Ruttman, Melki Donadon, Heitor Tinti Batista, Ademar Marcol Alfredo Suckel. Foi médico do corpo clínico do Hospital Regional de Vilhena, onde atuou como Cirurgião Geral e obstetra. Atuou como cirurgião geral prestando serviços nos Hospitais de Cerejeiras, Colorado do Oeste e Cabixi.

Atualmente trabalha como médico Cirurgião Geral, com consultório particular no Hospital Santa Helena no município de Vilhena.

É pecuarista com propriedades rurais nos municípios de Vilhena e Corumbiara.

Aposentou-se do serviço público no ano de 2008.

Por todo o exposto, torna-se merecedor desta honrosa homenagem.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Requer entrega de voto de louvor em homenagem a ONG “O Caminho”, pelos relevantes trabalhos prestados no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja aprovado entrega de voto em homenagem a ONG “O Caminho”, pelos relevantes trabalhos prestados no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A realização de sessão solene, objeto deste requerimento, é para que seja feita homenagem a ONG “O Caminho”.

A ONG (Organização não Governamental) “O Caminho” atua em Vilhena desde 2005, contribuindo no desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, bem como, no rendimento escolar e inclusão profissional. Com o lema, “conduzindo vidas a caminho dos sonhos”, a instituição registrada em 2008 foi idealizada por um grupo de mulheres, que se encontravam para orações, entre elas a presidente da ONG, Leda Maria de Figueiredo. Geralmente os pais trabalham durante o dia todo, e com isso as crianças costumam ficar sozinhas em casa e consequentemente vão para as ruas, lá elas usam o tempo disponível para aprender e brincar. No início, a instituição atendia 50 meninas. As crianças e jovens de 9 a 17 anos, participavam de atividades educativas e recreativas.

Em 2009 a ONG ganhou nova sede, com espaço mais amplo e adequado. Além disso, “O caminho” começou a atender meninos. Os meninos em idade entre 9 e 17 anos, participam de aulas de reforço escolar, karatê, informática, literatura, inglês, pintura em tela e princípios gerais de formação religiosa tendo como base a Bíblia Sagrada.

A principal função da entidade é despertar as crianças para o exercício da cidadania. Com isso, além das atividades diárias, as crianças participam de debates sobre a importância do respeito, da gentileza, bondade, educação, entre outros temas. A entidade acredita que é possível acontecer mudanças e melhoras nas pessoas basta acreditarmos nelas e oferecermos oportunidades adequadas. Hoje a ONG atende 120 crianças matriculadas e atende no período matutino e vespertino.

Além dos trabalhos com as crianças, a ONG oferece todas as quartas-feiras, o sopão, realizado no setor 19. Mais de 150 famílias buscam o alimento e levam para casa. A entidade dispõe de cinco professores voluntários, dois estagiários da faculdade AVEC (Associação Vilhenense de Educação e Cultura), cinco contratados pela instituição e um profissional cedido pela prefeitura.

A ONG “O Caminho” é mantido através de doações e parcerias e está localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1991, Bairro Bodanese. O local onde é servida a sopa está situado na quadra 15, lote 36, setor 19.

Para tanto, contamos com o apoio e voto dos nobres parlamentares para a aprovação deste.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Requer entrega de voto de louvor em homenagem a APAE de Vilhena, pelos relevantes trabalhos prestados no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

O deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja aprovado entrega de voto em homenagem a APAE de Vilhena, pelos relevantes trabalhos prestados no município de Vilhena, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A realização de sessão solene, objeto deste requerimento, é para que seja feita homenagem a APAE de Vilhena.

Foi fundada em 1981 quando ainda era Território Federal de Rondônia. Foi a primeira APAE do Estado. Seu objetivo principal foi o de articular Ações de defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, visando com isso chamar a atenção da Sociedade Vilhenense para se juntarem a um movimento associativo entre famílias, escolas, organizações de saúde para abraçarem a causa das pessoas com deficiência.

De 1981 época da criação da APAE, a mesma funcionou em um prédio doado pela Prefeitura localizado na Rua das Flores no Bairro São José. Em 1999 a APAE foi contemplada pelo programa do Faustão (Rede Globo) através de uma Campanha

denominada de 500 Gols do Faustão e foram doadas aproximadamente 101.000,00 para a construção da atual sede localizada na Avenida Tancredo Neves nº 2213 – Bairro Bodanese.

Com a Nova Lei de Diretrizes e Base da Educação as APAEs tiveram que se adaptar a uma nova realidade de acordo com o que preconiza a Lei. Mais uma vez a APAE de Vilhena saiu na frente e foi a primeira do estado a ter seu Regimento Interno aprovado e autorizado pelo Conselho Estadual de Educação a funcionar como Escola Especial.

Hoje a APAE de Vilhena é mantenedora da Escola Especial Maria Tereza Moura Da Lamarta em referência a uma voluntária que sempre apoiou a causa das Pessoas com Deficiência. A nossa Escola atende atualmente a 230 (duzentos e trinta) alunos, com idade de zero a sessenta anos, dentre os quais tem 50% que apresentam Deficiência Mental Padrão Intelectual reduzido; 15% são portadores de Síndrome de Down; 20% com Deficiência Múltiplas Lesões Cerebrais; 10% portadores de Autismo associado com Deficiência Mental Severa; 2% com Síndrome West; 1% com Síndrome de Cri-du-chat. Na modalidade de Educação Especial e nosso público alvo são principalmente estudantes que necessitam de apoio intenso e contínuos para alcançarem resultados efetivos na aprendizagem e no desenvolvimento, mediante processo de ensino aprendizagem, visando o cumprimento da meta de inclusão social plena. As pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla caracteriza-se pela diversidade de competências intelectuais e adaptativa, requerendo apoio diversificado em tipos: quantidade, intensidade e duração para possibilitar-lhe melhor funcionamento em aspectos diferenciados do desenvolvimento e da aprendizagem.

A APAE de Vilhena mantém convênio financeiro bem como Convênio de Cedência de Funcionários (42 professores e 7 técnicos administrativos educacionais) através da SEDUC com o Governo do Estado de Rondônia e também mantém um Convênio Financeiro com a Prefeitura Municipal de Vilhena além de uma grande parceria firmada com o Poder Judiciário na execução de vários projetos na ampliação e manutenção da estrutura física do prédio escolar da APAE.

Para tanto, contamos com o apoio e voto dos nobres parlamentares para a aprovação deste.

Plenário das Deliberações, 08 de novembro de 2017.
Dep. Luizinho Goebel – PV

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às dezessete horas e dezoito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Roque; com as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Ribamar Araújo, e

da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Anderson do Singeperon, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 730/17 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que “Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 731/17 de autoria do Deputado Airtton Gurgacz que “Dispõe, no âmbito do Estado de Rondônia, sobre a venda de ingressos em teatros e casas de espetáculos”; Projeto de Lei nº 758/17 de autoria do Deputado Lebrão que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 920, de 10 de outubro de 2000”; Projeto de Lei nº 764/17 de autoria do Deputado Airtton Gurgacz que “Dispõe sobre a criação da Semana Estadual pela Não Violência contra a Mulher e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 803/17 de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do símbolo do transtorno do espectro Autista nas placas e avisos de atendimento prioritário e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 806/17 de autoria do Deputado Airtton Gurgacz que “Dispõe, no âmbito do Estado de Rondônia, sobre a identidade visual que caracteriza o atendimento prioritário ao idoso”; Projeto de Lei nº 817/17 de autoria do Poder Executivo – M 263 que “Altera a redação do parágrafo primeiro e revoga o inciso II do artigo 2º da Lei nº 2030, de 10 de março de 2009 que ‘Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ – Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal – FUNDAGRI e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – FUNCAFÉ/RO”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 08 de novembro do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e vinte e dois minutos do dia sete de novembro do ano dois mil e dezessete.

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às dezessete horas e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo

Moraes, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Luizinho Goebel. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 790/17 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que “Altera dispositivos da Lei nº 2471, de 25 de maio de 2011 que dispõe sobre a comercialização de produtos ópticos e o licenciamento de comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos e afins do Estado de Rondônia”; Projeto de Lei nº 812/17 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Criadores de Suínos de Mirante da Serra – APCS – Mirante da Serra”; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 815/17 – M 261 que “Altera o artigo 1º e os Anexos I, II e III da Lei nº 4099, de 28 de junho de 2017 que ‘Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por anulação, até o montante de R\$ 188.224.058,35 em favor das unidades orçamentárias: SEFIN, SEDUC, SUGESP, SEPOG, DER, SESDEC, FES e SEJUS””; Projeto de Lei nº 816/17 – M 262 que “Altera o artigo 1º e o Anexo I da Lei nº 4138, de 21 de setembro de 2017 que ‘Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por anulação, até o montante de R\$ 15.838.166,32 em favor da unidade orçamentária: Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO””; Projeto de Lei nº 824/17 – M 274 que “Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 4.071, de 22 de maio de 2017, que ‘Autoriza a compensação de créditos devidos ao Poder Executivo - fonte 0100, com créditos tributários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - IPERON, em razão do pagamento de remuneração de servidores aposentados que permanecem integrados à Folha de Pagamento da Administração Direta””; Projeto de Lei nº 825/17 – M 275 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação, até o montante de R\$ 86.806.701,68, em favor das Unidades Orçamentárias: SEFIN, FUMORPGE, SEFIN – RS-SEFIN, DER, PM, FESPREN, SEDUC, FES”. O Projeto de Lei Complementar nº 183/17 foi retirado da Ordem do Dia. O Senhor Deputado Laerte Gomes solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 182/17, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Resolução nº 109/17 de autoria do Deputado Airtton Gurgacz que “Cria na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Biblioteca Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos”; Projetos de Decreto Legislativo: nº 196/17 de autoria do Deputado Cleiton Roque eu “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Dr. Mauro Nazif Rasul”; e de autoria do Deputado Hermínio Coelho: nº 205/17 que “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Coronel PM Antônio Matias de

Alcântara”, com uma abstenção do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sub Tenente PM Raimundo Soares do Nascimento”; “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Coronel PM José Hélio Cysneiros Pachá”. Foi lido e aprovado em discussão único e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Resolução de autoria dos Deputados Luizinho Goebel e Rosângela Donadon que “Altera dispositivos da Resolução nº 374, de 28 de junho de 2017 que ‘Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena’, alterada pela Resolução nº 384, de 27 de setembro de 2017”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e um de novembro do ano dois mil e dezessete.

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG n. 287.641 SSP/RO, CPF n. 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, neste ato denominado **DEVEDOR** e de outro lado a Empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 40.432.544/0001-47 e Empresa **EMBRATEL**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.530.486/0001-29, com sede na Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, São Paulo - SP, representada neste ato por seus representantes legais Sr. José Henrique Felipe Machado, portador do RG. n. 2076806 – SSP/DF e inscrito no CPF n. 305.451.371-87 e Sr. André Luiz Rodrigues Tunes, portador do RG n. 952.129 SSP/MT e inscrito no CPF n. 630.992.501-63, denominados **CREDORES** acertam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia reconhece o dever de pagar a CREDORA no montante de R\$ 3.901,42 (três mil novecentos e um reais e quarenta e dois centavos), em uma única parcela.

Parágrafo Primeiro – O crédito que se confere à CREDORA decorre do reconhecimento de dívida pela Assembleia Legislativa

do Estado de Rondônia de serviços de despesa sem contrato, sem prévio empenho e de exercício anteriores, referentes ao fornecimento de serviços executados pelas empresas CLARO S/A e EMBRATEL especializadas em telecomunicações e legalmente autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada, na modalidade DDD, através de terminais convencionais, não residenciais, com facilidades de PABX, serviços de longa distância nacional – intra regional e inter regional, por intermédio de 200 (duzentas) linhas para telefonia fixa comutada, na modalidade local.

Parágrafo Segundo – Originalmente, a ALE/RO contratou os serviços da empresa OI S/A, através do processo administrativo n. 0020/2013, após a realização do Pregão Presencial n. 007/2013, sendo celebrado o Contrato n. 015/ALE/RO/2013 com o fim de obter serviços continuados de telefonia fixa comutada, não existindo contrato de prestação de serviço com as CREDORAS, no entanto, houve a utilização do CSP 021, da ora credora, por intermédio da contratada OI S/A, não podendo o serviço público se locupletar de serviços ou bens de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, analisando o art. 59, da Lei n. 8.666/93, expõe que é vedado o locupletamento indevido do Estado, sendo vedado o confisco do Estado, havendo a necessidade da boa-fé da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, reconhecida e homologada a despesa no valor de R\$ 3.901,42 (três mil novecentos e um reais e quarenta e dois centavos), o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 22 do Livro de Contratos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

Deputado **MAURO DE CARVALHO**
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 014/2017/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 14481/2017-09

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da licitação à empresa **M. A. ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.596.321/0001-51**, no valor de **R\$ 46.930,00** (quarenta e seis mil, novecentos e

trinta reais), referente a **Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de locação de ornamentação e iluminação natalina, através de empresa especializada, com instalação, montagem, manutenção e desmontagem**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, conforme ATA lavrada nos autos, por estar em conformidade com as normas legais Lei Federal 10.520/02, Decreto 3.555/00, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.666/93:

Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2017.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2017/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 15027/2017-35

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso IV do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da licitação à empresa **ROAD – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.555.440/0001-29**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE FORMA PARCELADA, EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS (PARA REPOSIÇÃO) E GARRAFAS DE MEIO LITRO (DESCARTÁVEIS)**, a pedido do **Departamento de Logística**, a pedido do **Departamento de Logística**, conforme ATA lavrada nos autos, por estar em conformidade com as normas legais Lei Federal 10.520/02, Decreto 3.555/00, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral – Galão com 20 litros, para reposição.	GL	6.000	3,90	23.400,00
2	Água Mineral sem gás 500 ml – garrafa descartável – pacote com 12 unidades.	PCT	8.040	8,00	64.320,00
3	Água Mineral com gás 500 ml – garrafa descartável – pacote com 12 unidades.	PCT	1.680	12,00	20.160,00
Valor total do lote =>					107.880,00

Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2017.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº2332/2017-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **ANA CAROLINA CARRANZA LEITE**, matrícula 200161672, Assessor Técnico, para código AT-26, do Gabinete da Secretaria Geral, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2229/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANDRA JAYNNE LIMANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2330/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA**, matrícula 200161071, Assessor Técnico, para código AT-26, do Departamento Médico, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2231/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLEUDELMIER MARTINEZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2337/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **EDIMAR FILHO FILMATO DE OLIVEIRA**, matrícula 200161156, Assistente Técnico, para código AST-29, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2370/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **ELIANIO DE NAZARE NASCIMENTO**, matrícula 200162835, para Assessor Técnico, e relatar no Departamento de Cerimonial, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2340/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **ESTELIA PEREIRA BRASIL**, matrícula 200161632, Assistente Técnico, para código AST-22, do Departamento de Logística, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2336/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **EVELYN TAVARES DA SILVA LARANGEIRA**, matrícula 200163698, Assessor Técnico, para código AT-30, do Departamento Médico, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2275/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EVERSON VICENTE DE LIMA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Militar, código ASM, no Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 09 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2218/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, código DGS-2, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2272/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

FRANCISCO MOURA DA SILVA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2392/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **IGOR PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 200161385, para Chefe de Divisão Fotografia, para código DGS-3, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2232/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

IRENE ARZA CUELLAR DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

11, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2338/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **ISRAEL DEIVI PINTO DA SILVA**, matrícula 200163447, Assistente Técnico, para código AST-27, do Departamento de Informática, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2220/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JANAISA TEZORI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2281/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **JAYANE CARLOS PIOVESAN**, matrícula 200162356, Assistente Técnico, para o código AST-17, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 09 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2285/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **JOCONIAS DE LIMA MACHADO**, matrícula 200160998, para Assessor Técnico, do Departamento Legislativo, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 09 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2355/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **JORGE ANTONIO BRITO JOHANN**, matrícula 200161030, Assessor Técnico, para código AT-25, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2309/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JULIO ALMEIDA TAVARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 14 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2274/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

KAMILE BRASIL DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2341/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **LUIS CARLOS BISON JUNIOR**, matrícula 200163445, Assistente Técnico, para código AST-18, do Departamento de Logística, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2213/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

LUIZ CARLOS PEREIRA PORTELA, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 31 de outubro de 2017.

Porto Velho, 31 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2354/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão da servidora **MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO UCHOA**, matrícula 200161184,

Assessor Técnico, para código AT-18, do Gabinete da Secretaria Administrativa, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2243/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

MAYCON DAVID DOMINGOS ALVES, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2396/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

MICHEL MONTEIRO MERCADO, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 20 de novembro de 2017.

Porto Velho, 21 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2310/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

RAIZA SABRINA GONÇALVES TAFAREL, do Cargo de Provisamento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 31 de outubro de 2017.

Porto Velho, 14 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2279/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

RODRIGO MOTA DE JESUS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Liderança do Governo, a contar de 09 de novembro de 2017.

Porto Velho, 09 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2273/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ROGERIO DA CRUZ ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2390/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **SAMIR DAMIAO ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula 200163969, Assessor Técnico, para a Escola do Legislativo, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2244/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

SOLANGE BRIZA FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 06 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2339/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **VICENTE DE SOUZA MAIRINK**, matrícula 200161031, Assessor Técnico, para código AT-25, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº2262/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

WESLEY SCANTBELRUS FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 08 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº 815/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 22 a 23/11/2017, ao Deputado Estadual **JESUÍNO SILVA BOABAID**, cadastro nº200160356, conforme Processo nº. 00017366/2017-21.

Porto Velho - RO, 21 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE	ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL
---	--

ATO Nº 816/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 22 a 23/11/2017 ao Deputado Estadual LEONARDO BARRETO DE MORAES, matrícula nº 200160362, conforme Processo nº.0017367/2017-22.

Porto Velho - RO, 21 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 817/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/11/2017 ao servidor relacionado, que irá se deslocar aos municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici e Ouro Preto do Oeste - RO, com objetivo de desenvolver trabalhos de pesquisa relacionado a regularidade e eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Comunicação Social - DECOM desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00017420/2017-49.

Matricula: 200161088
Nome: Waldir Aparecido Costa
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dept.Com.Social

Porto Velho - RO, 21 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 818/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 26/11/2017 a 01/12/2017 aos servidores relacionados, que se deslocarão aos municípios de Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Alvorada do Oeste, Curumbiara, Vilhena e Guajará-Mirim - RO, para realizar o inventário Físico dos Veículos a disposição dos Parlamentares nos escritórios de apoio, conforme Processo nº. 0017421/2017-49

Matricula: 200161655
Nome: Estevam Alves Barbosa
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dept. Logística

Matricula: 100006537
Nome: José Miranda Pereira Filho
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: Dept. Pol. Legislat.

Matricula: 100008351
Nome: Osvaldo Nunes Neto
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: Dept. Pol. Legislat.

Porto Velho - RO, 21 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 819/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 26/11/2017 a 01/12/2017 ao servidor relacionado, que irá conduzir o veículo oficial com os Membros da Comissão de Inventário/2017, para inventariar os Veículos a disposição dos Parlamentares nos escritórios de apoio nos municípios de Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Alvorada do Oeste, Curumbiara, Vilhena e Guajará-Mirim - RO, conforme Processo nº. 0017421/2017-49

Matricula: 200161038
Nome: Alexandro Luiz Filipini
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dept. Logística

Porto Velho - RO, 21 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 820/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 22 a 24/11/2017 a servidora relacionada, que irá participar da Audiência da FENACRIA - Frentes Parlamentares Interestadual de Mobilização Nacional Pró-Criança e Adolescente, com o Ministro do Desenvolvimento Social, e o Secretário Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano do Ministério do Desenvolvimento Social, na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº. 0017460/2017-69.

Matricula: 200161393
Nome: Surama Bastos dos Santos
Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Com.Def. da Criança, Mulher e do Idoso

Porto Velho - RO, 22 de Novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2357/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

A L T E R A R

A função do servidor **ALDO DIAS KNIGHTZ**, matrícula nº100007204, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Escola do Legislativo, para Assessor Técnico, código AT-23, a partir de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2304/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 00014910/2017-66, resolve,

C O N C E D E R

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **AMARO APOLUCENO RIBEIRO**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº. 100005315, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, no período de 01/12/2017 a 28/02/2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2368/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

A L T E R A R

A Função de Provimento em Comissão do servidor **DAVID SANTOS CASSEB**, matrícula nº. 100007668, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para Assistente Parlamentar,

código ASP-19, e Relotar no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 01 de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2334/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve,

A L T E R A R

A Referência da Função em Comissão de Assessor Técnico, do servidor **EBENEZER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 100021014, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para código AT-25 da Superintendência de Recursos Humanos, a contar de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 11 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2335/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

A L T E R A R

A Referência da Função em Comissão de Assessor Técnico da servidora **MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº100007990, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para, código AT- 24, do Departamento de Legislativo, a partir de 01 de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2348/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve,

A L T E R A R

A Referência da Função em Comissão de Assessor Parlamentar, para código AP-29, do servidor **MOISES NAZARÉ DE FARIAS**, matrícula nº 100004763, cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, a partir de 1º de novembro de 2017.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL